EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº.011/2014 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

I - DA COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia, com sede na Avenida Mato Grosso, 175, Centro, Nova Olímpia-MT, através da Pregoeira Sonia Senhorinha Ribeiro, designada pela Portaria nº. 010 de 15 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, com obediência as legislações: Lei federal Nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002, subsidiariamente à Lei Nº. 8.666/93 (e suas alterações posteriores), Lei Municipal 920/2011, Lei Complementar 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME e EPP; e e Decretos Federais 3.555 de 08 de Agosto de 2000, que regulamenta o Pregão, Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o SRP - Sistema de Registro de Preços no âmbito da União, e Decreto Municipal 034/2011 que regulamenta o SRP- Sistema de Registro de Preços no âmbito Municipal, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, **com critério de julgamento de MENOR PREÇO POR ITEM.**

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de maio de 2014.

HORA: 08:00 horas.

LOCAL: SALA DE REUNIÕES, na Sede da Prefeitura Municipal, com sede na Avenida Mato Grosso,

175, Centro, Nova Olímpia - MT.

II - DO OBJETO

O presente Pregão Presencial tem por objeto selecionar propostas para registrar preços para futuras e eventuais "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E OUTRAS ATIVIDADES DE CONTINUIDADES INERENTES AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA MT", conforme termo de referência anexo I do edital.

III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste PREGÃO PRESENCIAL correrão à conta das NATUREZA DA DESPESA consignadas na Prefeitura Municipal nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGAO/UNIDADE	ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	ORIGEM RECURSOS
Secretaria Municipal de Administração/Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Administração –	2023	3.3.90.30.01.02	0100000000
Recursos Ordinários Discricionário	0000	2 2 20 20 24 24	0440000000
Secretaria Municipal de Educação/Transporte Escolas aos Alunos da Zona Rural - Recursos Vinculados – Fundeb 40%	2080	3.3.90.30.01.01	0119000000
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental.	2055	3.3.90.30.01.01	0115000051
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental.	2055	3.3.90.30.00.00	0115000051



Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental.	2055	3.3.90.30.00.00	0115000000
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar – Educ, Inf 0 a 3 anos - Creche.	2062	3.3.90.30.00.00	0115000051
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar – Educ, Inf 0 a 3 anos - Creche.	2062	3.3.90.30.00.00	0100000000
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar – Educ, Inf 4 a 6 anos – Pré Escolas de Nova Olímpia MT.	2061	3.3.90.30.00.00	010000000
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar – Educ, Inf 4 a 6 anos – Pré Escolas de Nova Olímpia MT.	2061	3.3.90.30.00.00	0115000051
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda da Educação Especial.	2094	3.3.90.30.00.00	0115000051
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda da Educação Especial.	2094	3.3.90.30.00.00	0100000000
Secretaria Municipal de Saúde – Manter e Operacionalizar as Atividades da Unidade Mista de Saúde	2154	3.3.90.30.00.00	0114000008
Secretaria Municipal de Saúde – Manter e Operacionalizar as Atividades das UBS'S	2130	3.3.90.30.00.00	0102000000
Secretaria Municipal de Saúde – Manter e Operacionalizar as Atividades do Postinho Rio Branco.	2129	3.3.90.30.00.00	0114000008
Secretaria Municipal de Saúde – Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária.	2170	3.3.90.30.00.00	0114000015
Secretaria Municipal de Saúde – Desenvolver e Operacionalizar as Atividades da Saúde Bucal.	2137	3.3.90.30.00.00	0114000011
Secretaria Municipal de Saúde – Desenvolver e Operacionalizar as Atividades da Saúde Bucal.	2167	3.3.90.30.00.00	0114000017
Secretaria Municipal de Saúde – Manter controle de Ações Judiciais.	2181	3.3.90.30.00.00	0102000000
Secretaria Municipal e Assistência Social – Desenvolver Serviços Sócio-Assistenciais da Rede de PSB – Fortalecimento de Vínculos	2196	3.3.90.30.00.00	0129000000
Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto "Viver Feliz" – SCFV Idosos.	2203	3.3.90.30.00.00	0129000000
Secretaria Municipal de Assistência Social – Desenvolvimento das Atividades da SMAS	2186	3.3.90.30.00.00	0100000000
Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto "PETI" – SCFV crianças e adolescentes de 7 a 14 anos	2205	3.3.90.30.00.00	0129000006
Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção Social Especial – recursos vinculados.	2216	3.3.90.30.00.00	0129000017
Secretaria Municipal de Assistência Social – PSE – Atendimento.	2215	3.3.90.30.00.00	0129000017
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – Apoio aos pequenos produtores e assentados	2251	3.3.90.30.00.00	0100000000
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – Subsidio e Desenvolvimento das atividades de SMDER	2245	3.3.90.30.00.00	0100000000
Secretaria Municipal de Planejamento - Desenvolvimento das Atividades das SMP – Sec. Munic. De Planejamento e Departamentos.	2284	3.3.90.30.00.00	0100000000

IV - DA PARTICIPAÇÃO

- **4.1** Poderão participar do certame todos os interessados que comprovarem através de documentação que:
 - a) A atividade principal da empresa é pertinente ao objeto desta licitação;
 - b) preencham as condições de credenciamento constantes deste Edital.

4.2 A participação nesta licitação significa:

- a) Que a empresa e as pessoas que a representam leram este edital conhecem e concordam plenamente com as instruções, deveres e direitos aqui descritos;
- **b)** Conhecem a legislação desta modalidade de licitação, bem como àquelas que indiretamente a regulam;
 - c) Conhecem e entendem a dinâmica e operacionalização do pregão em sua forma presencial;
- d) Tem plena ciência de que não cabe, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens, das condições de fornecimento ou participação ou questionamento quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente todo o edital, e demais documentos anexos.

4.3 SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:

- a) Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- b) Sob processo de falência, recuperação judicial ou insolvência civil;
- c) Impedidas de licitar e contratar com a Administração e quaisquer de seus órgãos descentralizados;
 - d) Reunidas em consórcio;
 - e) Enquadradas nas disposições do artigo 9º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
- f) Envolvidas em processo de investigação civil ou criminal que envolva licitações e/ou Administração Publica. Item **11.7.8** deste edital

IV) DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- **4.2** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.
- **4.3** Após a homologação da presente licitação, será assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS entre as partes, conforme Anexo VIII, com prazo de **validade de 12 (doze) meses**, contando da data de sua publicação.
- **4.4** O preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- **4.5** A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **4.6** A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

V - DO CREDENCIAMENTO

5.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Que deverão vir fora dos envelopes Proposta de Preços e Habilitação

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- **b)** Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem <u>poderes específicos</u> para formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
 - c) Cópia de documento oficial de identificação com foto.
- **5.2** DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no *Anexo V* ao Edital.
- **5.2.1** DECLARAÇÃO de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no <u>Anexo VI</u> ao Edital, somente para as <u>Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte</u> que porventura estiverem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal.
- **5.3** No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO em um dos dois regimes, caso a mesma tenha se utilizado e se beneficiado do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06, conforme Modelo Anexo VII.
- **5.4** A ausência de representante da empresa licitante ou a falta dos poderes do representante presente para formulação de propostas e/ou oferta de novos preços, impedirá a empresa de participar dos lances verbais. Ficando registrado o preço constante na proposta escrita.
- **5.5** O representante legal e/ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- **5.6** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- **5.7** A ausência do Credenciado, para as pessoas jurídicas em qualquer momento da sessão, poderá importar a imediata exclusão do licitante por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

VI – RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- **6.1** Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.
- **6.2** A sessão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
- **6.3** A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente em envelopes fechados, indevassáveis e rubricados no fecho, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

ENVELOPE I

PREGÃO PRESENCIAL N° ____/2014 ABERTURA DIA: ___/___.2014. Ás _____ Hs. PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE II

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2014 ABERTURA DIA: ___/___,2014. Ás _____Hs HABILITAÇÃO

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- **7.1** As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexo, que dele fazem parte integrante.
- **7.2** A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada

pelo representante legal da licitante ou pelo procurador juntando-se a procuração, conforme modelo Anexo II ao Edital.

AV: MATO GROSSO, 175 - CEP.78.370-000 - CENTRO -FONE (65) 3332-1130

- **7.3** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
 - a) Nome, endereço, telefone, fax, e-mail;
 - b) CNPJ e inscrição estadual;
 - c) Número do Pregão Presencial;
- **d)** Descrição detalhada dos itens cotados, em conformidade com as especificações, descrições e quantidades previstas nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII do Termo de Referência Anexo I deste Edital; sendo, quando determinável obrigatório informar a **MARCA** dos itens cotados.
 - e) Prazo de validade não inferior a 60 dias a contar da data de abertura deste Pregão.
- **7.4** Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou que apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestadamente inexeqüíveis, presumindo-se como tais, as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.
- **7.5** Após apresentação e aceitação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- **7.6** A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 7.7 Não será admitida cotação inferior ou superior à quantidade prevista neste Edital.
- **7.8** A Proposta Comercial apresentada em desacordo com este Edital ou o preenchimento incorreto dos itens necessários para o julgamento implicará na desclassificação.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

- **8.1** No horário e local indicado no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 15 (quinze) minutos.
- **8.2** Após os respectivos credenciamentos, os licitantes entregarão a Pregoeira a Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, <u>anexo V ou VII</u> e em envelopes separados, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação.
- **8.3** Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por conseqüência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- **8.4** A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) Cujo objeto não atenda às especificações, quantitativos, prazos e condições fixados no Edital;
- **8.5** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- **8.6** As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos sequintes critérios:
 - a) Seleção das melhores propostas;
- **b)** Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores preços. No caso de empate nos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

IX - DOS LANCES

- **9.1** A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas classificadas para formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior valor e os demais em ordem decrescente no caso de empate.
- 9.2 Os lances deverão ser formulados em valores não inferiores a duas casas decimais.
- **9.3** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.
- **9.4** A desistência em apresentar lances verbais, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante,

para efeito de ordenação das propostas. Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

AV: MATO GROSSO, 175 - CEP.78.370-000 - CENTRO -FONE (65) 3332-1130

- **9.5** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a proponente desistente as penalidades constantes na legislação vigente:
- **9.6** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas, sendo verificada a ocorrência de empate técnico, através dos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, para a etapa de lances, considerando-se para as selecionadas o último lance ofertado.
- **9.6.1** Entende-se por empate técnico aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- **9.6.2** Para efeito do disposto no subitem 9.6.1 acima, ocorrendo o empate técnico, serão adotados os seguintes procedimentos:
- a) a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- **b)** não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.6.1 acima, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.6.1 acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- 9.7 A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de maior valor com vistas à redução do preço.
- 9.8 Após a negociação, se houver a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço.
- **9.9** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subseqüente de preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- **9.10** Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº. II, contendo os documentos de habilitação.
- **9.11** Eventuais falhas omissões ou outras irregularidades nas propostas dos preços poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

- **10.1** A documentação poderá ser apresentada em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por membro da Equipe de Apoio do Pregão, ou, ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial.
- **10.2** As MICROEMPRESAS e EMPRESAS de PEQUENO PORTE, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal do item acima, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.
- **b)** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93 e art. 7º da Lei nº. 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato a ser firmado, ou revogar a licitação.
- **10.3** O registro cadastral da Prefeitura de Nova Olímpia, não substitui os documentos, devendo ser apresentados por todos os licitantes.

- **10.4** Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- **10.5** Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e com número do CNPJ, com o endereço respectivo, ou seja, se a licitante for a Matriz, todos os documentos deverão estar em nome da Matriz; ou se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, salvo:
- **10.6** Serão dispensados da Filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da Matriz.
- **10.7** Eventuais falhas omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
 - a) substituição e apresentação de documentos, ou;
 - b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- **10.8** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- **10.9** A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e, não sendo apresentados os documentos originais para a verificação, a licitante poderá ser inabilitada.
- **10.10** Poderá a Pregoeiro declarar qualquer fato formal, desde que não implique desobediência à legislação e evidente a vantagem para a Administração, devendo também, se necessário promover diligência para dirimir a dúvida, cabendo, inclusive estabelecer um prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para a solução.
- **10.11** Constatada através da diligência o não atendimento ao estabelecido, o Pregoeiro considerará o proponente INABILITADO e prosseguirá a sessão.
- **10.12** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

XI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

- **11.1** A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.
- **11.2** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.
- 11.3 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.
- **11.4** A Prefeitura Municipal de Nova Olimpia/MT poderá utilizar os sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para comprovação da regularidade do licitante.
- **11.5** O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos <u>preferencialmente em ordem</u> a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

11.6 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 11.6.1 REGISTRO COMERCIAL, no caso de Empresa Individual;
- **11.6.2** ATO CONSTITUTIVO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- **11.6.3** ATO CONSTITUTIVO devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica tratando-se de sociedades civis;
 - 11.6.4 CÉDULA DE IDENTIDADE e CPF (inclusive dos sócios se houver);

11.7 REGULARIDADE FISCAL:

- 11.7.1 INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS (CNPJ); www.receita.fazenda.gov.br
- **11.7.2** CERTIDÃO CONJUNTA DE TRIBUTOS FEDERAIS e DIVIDA ATIVA DA UNIÃO, www.receita.fazenda.gov.br;
- **11.7.3** CERTIDÃO regularidade de Débito com a FAZENDA ESTADUAL (SEFAZ); www.sefaz.mt.gov.br

11.7.4 CERTIDÃO de Regularidade Fiscal com a FAZENDA MUNICIPAL da sede ou domicílio do licitante ou outra prova equivalente, na forma da Lei;

AV: MATO GROSSO, 175 - CEP.78.370-000 - CENTRO -FONE (65) 3332-1130

11.7.5. CERTIDÃO de regularidade de débitos de divida ativa do Estado, junto a Procuradoria Geral do Estado, (PGE)

11.7.6 CERTIDÃO DE REGULARIDADE PARA COM O SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL (INSS); www.receita.fazenda.gov.br

11.7.7 CERTIFICADO DE REGULARIDADE PARA COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (**FGTS**); <u>www.caixa.gov.br</u>

11.7.8 Certidão Negativa de Débitos trabalhista (CNDT) (http://www.tst.jus.br), do Conselho Superior da Justica do Trabalho

11.7.9 CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

11.8 OUTROS DOCUMENTOS

11.8.1 DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, conforme modelo no <u>Anexo IV</u>, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

11.8.2 DECLARAÇÃO ATESTANDO A INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da empresa, devidamente identificado, sendo que, se firmado por este último deverá estar acompanhada por instrumento particular ou público de outorga de mandato, conforme modelo no <u>Anexo III</u> do Edital.

11.8.3 ALVARÁ de funcionamento do ano em exercício, da LICITANTE, expedido pelo órgão competente, onde conste autorização para funcionamento da atividade.

11.8.4 BALANÇO PATRIMONIAL e Demonstrações Contábeis do último Serviço Social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios.

XII - DO RECURSO

12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção com registro em ata da síntese das suas razões, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

12.3 A alegação de preço inexeqüível por parte de uma licitante com relação à proposta de preços de outra licitante, deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

12.4 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos procedimentos praticados, a autoridade competente Homologará à adjudicatária para determinar a contratação.

12.5 O recurso tempestivamente interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6 Os autos do procedimento permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, na sala de Comissão Permanente de Licitações/Pregão.

12.7 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

XIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1 Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, e assinatura do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

13.2 Constatadas irregularidades no Termo de Fornecimento, o Contratante poderá:

13.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

13.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

AV: MATO GROSSO, 175 - CEP.78.370-000 - CENTRO -FONE (65) 3332-1130

13.3 O recebimento do objeto dar-se-á de acordo com a solicitação da Prefeitura, especificadas no TERMO DE REFERÊNCIA.

XIV - DA FORMA DE PAGAMENTO

- **14.1** O pagamento será efetuado em até 15(quinze) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS.
- **14.2** As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 14.3 Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Contratada perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão de Negativa de Tributos com a Fazenda Municipal, estiverem com os prazos de validade vencidos, a Secretaria de Fazenda verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações se certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- **14.4** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Contratada será notificada para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprove a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

XV - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

- **15.1** O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias de até 25% (vinte e cinco por cento) conforme trata o § 1º do art. 65, da Lei nº. 8.666/93.
- **15.2** Uma vez comunicada de que a Prefeitura de Nova Olímpia/MT efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer até 03 (três) dias úteis seguintes à comunicação, para assinatura de contrato e/ou retirada da Ordem de Fornecimento, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Assinado o contrato e/ou recebida a Ordem de Fornecimento, a empresa vencedora do certame obriga-se a:
- **a)** Proceder à entrega dos materiais mediante requisições, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, dentro das condições, prazos e preços ajustados na proposta;
- **b)** Encaminhar a Nota Fiscal ao Departamento de Compras para atesto e posterior encaminhamento Contabilidade a fim de efetivação do pagamento devido;
- c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde e/ou Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;
- **d)** Assumir, ainda, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços de entrega ou em conexão com eles, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura de Nova Olímpia MT;
- **e)** Não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura de Nova Olímpia MT.
- f) As propostas realinhadas (com preços finais) deverão ser encaminhadas ao setor de Licitação/Pregão com prazo máximo de 01 (um) dia útil após o encerramento do certame.
- **g)** Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas, decorrentes as obrigações assumidas sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Olimpia-MT.
 - h) Manter as condições de Habilitação e Qualificação exigidas para a sua contratação.
- i) Manter um estoque mínimo de 10% do quantitativo de cada item registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS durante sua vigência.
- j) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, imediatamente contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

k) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Prefeitura ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do Material no Almoxarifado Central, incluindo as entregas feitas por transportadoras.

I) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura de Nova Olímpia-MT sobre os serviços e peças ofertados.

m) É de responsabilidade do licitante, que a garantia expressa de seu produto atenda as condições exigidas.

XVI - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

16.1 Uma vez firmada a contratação, a Prefeitura se obriga a:

- a) Convocar a licitante vencedora, em conformidade com o art. 64 da Lei nº. 8.666/93, para retirar a Ordem de Fornecimento.
- **b)** Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas relativamente ao objeto deste Edital.
 - c) Efetuar o pagamento nas condições de preço e prazo estabelecidos neste Edital.
- **d)** Notificar por escrito, à contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante a execução e no recebimento dos materiais.
- **e)** Zelar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda.
- **g)** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ou peças entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor.
 - h) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais antes do pagamento.

XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- **17.1** Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
- **17.2** Pela inexecução total ou parcial do contrato ou pelo atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no Art. 86 e Art. 87 da Lei nº. 8.666/93; a Prefeitura poderá garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:
 - I advertência;
- II multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; neste caso a Contratante aplicará a MULTA CONTRATUAL correspondente a:
- **a)** 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no prazo de entrega dos materiais ou serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso para efeito de cálculo, mencionado no item anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsegüente ao término do prazo ajustado em até 20 (vinte) dias;
- **b)** 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento/Empenho, pelo descumprimento de qualquer clausula contratual exceto prazo de entrega;
- c)10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- d) A multa será descontada dos créditos constantes da Fatura, ou outra forma de cobrança Administrativa ou Judicial.
- **III** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sansão aplicada com base no inciso anterior.
- **17.3** Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa previa do interessado e recurso dos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

XVIII - DA HOMOLOGAÇÃO, DA ATA DE REGISTRO E PREÇOS

- 18.1 O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.
- **18.2** A anulação do procedimento licitatório induz à do contrato.
- **18.3** Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório.
- **18.4** Fica facultado a Prefeitura, quando o convocado não comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, não apresentar situação regular no ato da assinatura ou, ainda, recusar-se a assiná-la, injustificadamente, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.
- **18.5** Uma vez assinada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, assume o REGISTRADO o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência os pedidos realizados, quando então será celebrado o contrato, específico para tal, estabelecendo quantidades, prazo de entrega, e/ou emitido requisições, especificando a quantidade e valores a serem adquiridos, obedecendo o prazo de entrega de 05 (cinco) dias, e etc.
- **18.6** O contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, elaborada pela respectiva Secretaria em conformidade com o disposto no Art. 62 da Lei 8.666/93.
- **18.7** O instrumento contratual poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no Art. 65 da Lei 8666/93.
- **18.8** A Prefeitura monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos/medicamentos, de forma a avaliar o preço praticado no mercado, podendo rever o preço a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.
- **18.10** Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado a época do registro equação econômico-financeira.
- **18.11** O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Precos (OF), independente de transcrição.

XIX - DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

- **19.1** Até 02 (dois) úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, devendo fazê-lo por escrito, dirigidas a pregoeira, o qual deverá ser protocolado no Setor de Licitações da Prefeitura de Nova Olímpia/MT.
- 19.1.1 Os esclarecimentos poderão ser enviados também através do e-mail:
- 19.2 Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.
- **19.3** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designado nova data para a realização do certame.

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **20.1** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Prefeitura poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei 8.666/93.
- **20.2** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- **20.3** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4 Quem impedir, perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena de detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da Lei 8.666/93.

20.5 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais.

20.6 Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão divulgados no Mural de Licitações e no sítio da Prefeitura de Nova Olímpia-MT.

20.7 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Setor de Licitação da Prefeitura de Nova Olímpia-MT após a celebração da Ata de Registro de Preços com as licitantes vencedoras.

20.8 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira de acordo com as Leis vigentes.

20.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.10 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA – MT.

20.11 O edital esta à disposição dos interessados através da Comissão Permanente de Licitação/Pregão, Endereço: AV. Mato Grosso, nº 175, Centro Fone: 65 3332-1130 ou 65 3332-1726 Fax: 65 3332-1130, e no Site: www.novaolimpia.mt.gov.br no LINK Publicações/Editais

20.12 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- 1) ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS I, II, III, IV, V. VI E VII;
- 2) ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- 3) ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE;
- 4) ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA C.F;
- 5) ANEXO V DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- 6) ANEXO VI DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ME ou EPP)/COM RESTRIÇÃO;
- 7) ANEXO VII- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO A LEI COMPLEMENTAR 123/2006 (ME ou EPP);
- 8) ANEXO VIII MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nova Olímpia/MT, 28 de Abril de 2014.

Sonia Senhorinha Ribeiro Pregoeira Oficial

O presente Edital foi analisado e aprovado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, 28 de Abril de 2014.

LUIZ CARLOS GARCIA ORTI ADVOGADO – OAB/MT Nº. 11.418 ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E OUTRAS ATIVIDADES DE CONTINUIDADES INERENTES AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA MT"

Conforme regulamento da lei 8.666/93, solicito a compra de material hidráulico através de processo licitatório.

<u>Justifico que se faz necessário:</u> á AQUISIÇÃO DESTES PRODUTOS, É DE SUMA IMPORTÂNCIA PARA MANTER AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E ATIVIDADES DE CONTINUIDADE EM OUTROS DEPARTAMENTOS DAS SECRETARIA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, CONFORME SEGUE:

2023- DESENVOLVER ATIVIDADES DOS DEPTOS. DA SMAD- 3390300000-0100000000-MATERIAL DE CONSUMO.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA- DE-AÇUCAR,		
2	20,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDOFÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS.		
3	20,00	UN	BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA DE ARROZ.		
4	500,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G		
5	100,00	UN	CANELA EM CASCA PCT 7 A 10GR		
6	100,00	UN	CAMOMILA EM FLOR 10 GR		
7	100,00	UN	CRAVO DA INDIA PCT DE 07 A 10GR		
8	100,00	UN	ERVA DOCE 10GR		
9	60,00	L	LEITE ESTERELIZADO LEITE ESTERELIZADO LONGA VIDA FORMA DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 LITRO		
10	80,00	UN	MARGARINA CREMOSA 500 GR, COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO E HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AROMA INDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE		



		1	VITAMINA A POR KG.	
			VITAIVIINA A POR KG.	
11	20,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML , COMPOSIÇÃO:	
' '	_0,00		ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE	
			NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE	
			CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E	
			AROMA NATURAL	
12	5,00	KG	QUEIJO MUSSARELA, COMPOSIÇÃO: LEITE	
			PASTEURIZADO, FERMENTO LACTEO,	
			COALHO E SAL.	
13	50,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA	
			POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC O AO	
			NATURAL DE CAJU , ACIDULANTE ÁCIDO	
			CÍTRICO , ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E	
			CONERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E	
			METABISSULFITO DE SÓDIO . NÃO CONTÉM	
			GLÚTEM ,FORMA DE FORNECIMENTO	
			GARRAFA DE 500 ML	
14	30,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA	
			POTÁVEL , POLPA DE MARACUJÁ	
			CONCENTRADA , CONSERVANTES ,	
			METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO ,	
			CORANTE SINTÉTICO BETA-CAROTENO. FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE	
			500 ML	
15	30,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA	
			POTÁVEL , POLAPA DE GOIABA,	
			CONSERVANTES , METABISSULFITO E	
			BENZOATO DE SÓDIO , AROMATIZANTE ,	
			AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE ABACAXI	
			, ACIDULANTE , ACIDO CÍTRICO , ANTIOXIDANTE , ÁCIDO ASCÓRBICO ,	
			AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA ,	
			ESTABILIZANTE, GOMA GELAN E CITRATO	
			DE SÓDIO . FORAM DE FORNECIMENTO	
			GARRAFA DE 500 ML	
16	100,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO	
			FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS	

2055- AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BASICA FUNDAMENTAL 3390300000-01000000000- MATERIAL DE CONSUMO. 3390300000-0115000051- MATERIAL DE CONSUMO.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	5.000,00		ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, AROMATIZANTES, VITAMINAS PP, B6,B2,B1, B12		
18	1.000,00	UN	AÇAFRÃO		



19	1.200,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE	
			COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM	
			VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-	
20	1.200,00	KG	DE-AÇUCAR, ALHO A GRANEL	
21	1.000,00	KG	APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE	
21	1.000,00	NO.	SUINA, SALMOURA, ÁMIDO, AÇUCAR, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ESPESSANTE,	
			CARRAGENA,ESTABILIZANTE, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E	
			CONSERVANTE.	
22	2.000,00	FD	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 5K - COPOSIÇÃO ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -	
			FORNECIMENTO 6 PCT DE 5K CADA	
23	40.000,00	L	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES	
			BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADO , SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1 LITRO	
24	6.000,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO	
			ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDOFÓLICO,	
			VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E	
25	6.000,00	UN	OUTROS. BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO:	
20	0.000,00	OIN	FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM	
			FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR,	
			GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA DE ARROZ.	
26	2.000,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	
27	500,00	UN	CANELA EM CASCA PCT 7 A 10GR	
28	2.000,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS	
29	500,00	UN	COLORAU EM PÓ FINO 500G	
30	500,00	UN	CRAVO DA INDIA PCT DE 07 A 10GR	
31	500,00	UN	ERVA DOCE 10GR	
32	1.000,00	UN	ERVILHA , FORNECIMENTO LATA DE 01KG - COMPOSIÇÃO ERVILHA, SAL, AGUA. CONSERVANTE	
33	1.000,00	UN	EXTRATO DE TOMATE 850GR - COMPOSIÇÃO AÇUCAR E SAL: LATA	
34	8.000,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA	
35	4.000,00	UN	FEIJAO TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG	
36	2.000,00	UN	FUBA DE MILHO - PCT DE 1KG	
37	50.000,00	L	LEITE ESTERELIZADO LEITE ESTERELIZADO	
			LONGA VIDA FORMA DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 LITRO	
38	12.000,00	UN	MACARRAO ESPAGUETE PCT 1KG,	
			COMPOSIÇÃO: SEMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS , AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE	
			NATURAL URUCUM E CURCUMA.	



39	20.000,00	UN	MACARRAO PARAFUSO, 1KG - COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA.	
40	8.000,00	UN	MARGARINA CREMOSA 500 GR, COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO E HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AROMA INDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE VITAMINA A POR KG.	
41	2.000,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 1 KG	
42	7.000,00	UN	MILHO PARA CANJICA 500 GR (BRANCO)	
43	2.000,00	PC	MORANGO EM PÓ AÇUCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, SAL, AROMATIZANTE, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40 E ERITROSINA. NÃO CONTÉM GLÚTEM, PACOTE DE 400 G	
44	400,00	KG	MORTADELA COMPOSIÇÃO: CARNE SUINA, CARNE BOVINA, TOUCINHO, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, AMIDO, PROTEINA VEGETAL, GLICOSE, SAL, LACTOSE.	
45	1.000,00	UN	OLEO DE SOJA 900ML	
46	1.000,00	UN	OREGANO 10GR	
47	8.000,00	DZ	OVOS DE GALINHA	
48	1.000,00	KG	PRESUNTO COZIDO COM CAPA DE GORDURA FATIADO, COMPOSIÇÃO: PERNIL , SUINO, AÇUCAR , AROMATIZANTES	
49	1.000,00	KG	QUEIJO MUSSARELA, COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTEO, COALHO E SAL.	
50	1.000,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL	
51	3.000,00	UN	SAL DE COZINHA , 1KG, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTASSIO.	
52	5.000,00	KG	SALSICHA , COMPOSIÇÃO: CARNE DE FRANGO , GORDURA SUINA, CARNE BOVINA, ÁGUA, CARNE SUINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, AMIDO, SAL	
53	2.000,00	UN	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE. COMPOSIÇÃO SARDINHA, MOLHO DE TOMATE, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PROPRIO SUCO) E SAL; FORMA DE FORNECIMENTO: LATA DE 130 G	



54	10.000,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC O AO NATURAL DE CAJU, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO . NÃO CONTÉM GLÚTEM ,FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
55	10.000,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLPA DE MARACUJÁ CONCENTRADA , CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , CORANTE SINTÉTICO BETA-CAROTENO. FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
56	10.000,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLAPA DE GOIABA, CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , AROMATIZANTE , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE ABACAXI , ACIDULANTE , ACIDO CÍTRICO , ANTIOXIDANTE , ÁCIDO ASCÓRBICO , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA , ESTABILIZANTE , GOMA GELAN E CITRATO DE SÓDIO . FORAM DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
57	1.000,00	UN	TEMPERO COMPLETO 300GR - COM PIMENTA, SAL,POLPA DE ALHO, PEMENTA JALAPENA, PIMENTA DO REINO BRANCA, CEBOLA, MANJERICÃO, OLEO VEGETAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	
58	2.000,00	UN	VINAGRE 750ML COMPOSIÇÃO: FERMENTO ACÉTICO DE ALCOOL E DE VINHO TINTO	
59	500,00	UN	AGUA MINERAL 20 LT	
60	1.000,00	UN	LEITE CONDENSADO 395 GR - COMPOSIÇÃO AÇUCAR, SACAROSE E GLICOSE : LATA	
61	1.000,00	UN	CREME DE LEITE 395ML - C/ESTABILIZANTE FOFATO DISSÓDICO, LATA .	
62	5.000,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COMPOSIÇÃO: AÇUCAR , CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, AROMATIZANTES, VITAMINAS PP, B6,B2,B1, B12	
63	1.000,00	UN	AÇAFRÃO	
64	1.200,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANADE-AÇUCAR,	
65	1.200,00	KG	ALHO A GRANEL	



66	1.000,00	KG	APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE SUINA, SALMOURA, AMIDO, AÇUCAR, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ESPESSANTE, CARRAGENA, ESTABILIZANTE, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE.	
67	2.000,00	FD	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 5K - COPOSIÇÃO ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - FORNECIMENTO 6 PCT DE 5K CADA	
68	40.000,00	L	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADO , SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1 LITRO	
69	6.000,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDOFÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS.	
70	6.000,00	UN	BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA DE ARROZ.	
71	2.000,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	
72	500,00	UN	CANELA EM CASCA PCT 7 A 10GR	
73	2.000,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS	
74	500,00	UN	COLORAU EM PÓ FINO 500G	
75	500,00	UN	CRAVO DA INDIA PCT DE 07 A 10GR	
76	500,00	UN	ERVA DOCE 10GR	
77	1.000,00	UN	ERVILHA , FORNECIMENTO LATA DE 01KG - COMPOSIÇÃO ERVILHA, SAL, AGUA. CONSERVANTE	
78	1.000,00	UN	EXTRATO DE TOMATE 850GR - COMPOSIÇÃO AÇUCAR E SAL: LATA	
79	8.000,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA	
80	4.000,00	UN	FEIJAO TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG	
81	2.000,00	UN	FUBA DE MILHO - PCT DE 1KG	
82	50.000,00	L	LEITE ESTERELIZADO LEITE ESTERELIZADO LONGA VIDA FORMA DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 LITRO	
83	12.000,00	UN	MACARRAO ESPAGUETE PCT 1KG, COMPOSIÇÃO: SEMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA.	
84	20.000,00	UN	MACARRAO PARAFUSO, 1KG - COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA.	



85	8.000,00	UN	MARGARINA CREMOSA 500 GR, COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO E HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AROMA INDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE VITAMINA A POR KG.	
86	2.000,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 1 KG	
87	7.000,00	UN	MILHO PARA CANJICA 500 GR (BRANCO)	
88	2.000,00	PC	MORANGO EM PÓ AÇUCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, SAL, AROMATIZANTE, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40 E ERITROSINA. NÃO CONTÉM GLÚTEM, PACOTE DE 400 G	
89	400,00	KG	MORTADELA COMPOSIÇÃO: CARNE SUINA, CARNE BOVINA, TOUCINHO, CARNE MECANICAMENTE SEPARADA DE AVE, AMIDO, PROTEINA VEGETAL, GLICOSE, SAL, LACTOSE.	
90	1.000,00	UN	OLEO DE SOJA 900ML	
91	1.000,00	UN	OREGANO 10GR	
92	8.000,00	DZ	OVOS DE GALINHA	
93	1.000,00	KG	PRESUNTO COZIDO COM CAPA DE GORDURA FATIADO, COMPOSIÇÃO: PERNIL , SUINO, AÇUCAR , AROMATIZANTES	
94	1.000,00	KG	QUEIJO MUSSARELA, COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTEO, COALHO E SAL.	
95	1.000,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL	
96	3.000,00	UN	SAL DE COZINHA , 1KG, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTASSIO.	
97	5.000,00	KG	SALSICHA , COMPOSIÇÃO: CARNE DE FRANGO , GORDURA SUINA, CARNE BOVINA, ÁGUA, CARNE SUINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, AMIDO, SAL	
98	2.000,00	UN	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE. COMPOSIÇÃO SARDINHA, MOLHO DE TOMATE, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PROPRIO SUCO) E SAL; FORMA DE FORNECIMENTO: LATA DE 130 G	
99	10.000,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC O AO NATURAL DE CAJU, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM	



			GLÚTEM ,FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
100	10.000,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLPA DE MARACUJÁ CONCENTRADA , CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , CORANTE SINTÉTICO BETA-CAROTENO. FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
101	10.000,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLAPA DE GOIABA, CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , AROMATIZANTE , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE ABACAXI , ACIDULANTE , ACIDO CÍTRICO , ANTIOXIDANTE , ÁCIDO ASCÓRBICO , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA , ESTABILIZANTE , GOMA GELAN E CITRATO DE SÓDIO . FORAM DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
102	1.000,00	UN	TEMPERO COMPLETO 300GR - COM PIMENTA, SAL, POLPA DE ALHO, PEMENTA JALAPENA, PIMENTA DO REINO BRANCA, CEBOLA, MANJERICÃO, OLEO VEGETAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	
103	2.000,00	UN	VINAGRE 750ML COMPOSIÇÃO: FERMENTO ACÉTICO DE ALCOOL E DE VINHO TINTO	
104	500,00	UN	AGUA MINERAL 20 LT	
105	1.000,00	UN	LEITE CONDENSADO 395 GR - COMPOSIÇÃO AÇUCAR, SACAROSE E GLICOSE : LATA	
106	1.000,00	UN	CREME DE LEITE 395ML - C/ESTABILIZANTE FOFATO DISSÓDICO, LATA .	

2062- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR- EDUC INF 0 A 3 ANOS-CRECHE-3390300000-0115000051 MATERIAL CONSUMO 33903000000-100000000 MATERIAL CONSUMO

33303	33903000000-100000000 WATERIAL CONSUMO						
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
107	1.000,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COMPOSIÇÃO: AÇUCAR , CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, AROMATIZANTES, VITAMINAS PP, B6,B2,B1, B12				
108	400,00	UN	AÇAFRÃO				
109	400,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM				



	ı		LYFORTH CONTENDO CACADOOF DE CANA	
			VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-	
			DE-AÇUCAR,	
110	600.00	VC.	ALHO A CDANEL	
	600,00	KG	ALHO A GRANEL	
111	500,00	CX	AMIDO DE MILHO - FORMAS DE FORNECIMENTO CX DE 500 GR	
112	200,00	KG	APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE	
			SUINA, SALMOURA,AMIDO,AÇUCAR,	
			PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ESPESSANTE,	
			CARRAGENA,ESTABILIZANTE, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E	
			CONSERVANTE.	
113	2.000,00	FD	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 5K -	
1.0	2.000,00	. 2	COPOSIÇÃO ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -	
			FORNECIMENTO 6 PCT DE 5K CADA	
114	20.000,00	L	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES	
			BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADO, SABORES	
	4.005.55		DIVERSOS EMBALAGEM DE 1 LITRO	
115	1.000,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO	
			ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDOFÓLICO,	
			VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E	
			OUTROS.	
116	1.000,00	UN	BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO:	
			FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM	
			FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR,	
			GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA DE	
117	2.000,00	UN	ARROZ. CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	
118	240,00	UN	CALDO CARNE COMPOSIÇÃO: SAL,	
	_ :0,00		GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE	
			LEVEDURA, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE,	
			SALSA, AMIDO MODIFICADO, MALTO	
			DEXTRINA, ALECRIM, LOURO, CURCUMA,	
			NOZ-MOSCADA, PIMENTA-DO-REINO	
119	240,00	UN	BRANCA CALDO DE GALINHA - CAIXA C/08 TABLETES	
119	240,00	UN	-COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL,	
			AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA,	
			CARNE E GORDURA DE GALINHA, ALHO,	
			SALSA, AMIDO, MALTO DEXTRINA, PIMENTA-	
			DO-REINO BRANCA, CRAVO	
120	400,00	UN	MILHO PARA CANJICA 500 GR (BRANCO)	
121	1.500,00	UN	CEREAL INFANTIL 400 GR COMPOSIÇÃO:	
			LEITE EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR,	
			GORDURA ANIDRA DE LEITE, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO , ÓLEO DE	
			MILHO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE	
			CEVADA E SAIS MINERAIS	
122	500,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO	
	·		FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS	
123	500,00	UN	COLORAU EM PÓ FINO 500G	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

124	300,00	UN	CRAVO DA INDIA PCT DE 07 A 10GR	
125	100,00	UN	DOCE DE LEITE - LATA DE 400 GR - COMPOSIÇÃO: LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL RÉFINADO.	
126	500,00	UN	ERVILHA , FORNECIMENTO LATA DE 01KG - COMPOSIÇÃO ERVILHA, SAL, AGUA. CONSERVANTE	
127	500,00	UN	EXTRATO DE TOMATE 850GR - COMPOSIÇÃO AÇUCAR E SAL: LATA	
128	300,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA	
129	1.000,00	UN	FEIJAO TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG	
130	200,00	UN	FERMENTO EM PÓ - FORNECIMENTO LATA DE 100GR COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO, BICABORNATO DE SÓDIO E CABORNATO DE CÁLCIO, NAO CONTEM GLUTEM.	
131	300,00	UN	FUBA DE MILHO - PCT DE 1KG	
132	100,00	UN	ERVA DOCE 10GR	
133	100,00	UN	GOIABADA 600 GR COMPOSIÇÃO: POLPA DA GOIABA, AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE	
134	5.000,00	L	LEITE ESTERELIZADO LEITE ESTERELIZADO LONGA VIDA FORMA DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 LITRO	
135	2.000,00	UN	LEITE EM PO INSTANTANEO 400 GR, COMPOSIÇÃO VITAMINAS (A.C.D):	
136	400,00	KG	FARINHA DE TRIGO - COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1 KG	
137	500,00	UN	MACARRAO AVE MARIA 500 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, ACIDO FÓLICO, OVOS, AMIDO, CORANTES NATURAIS.	
138	500,00	UN	MACARRAO ESPAGUETE PCT 1KG, COMPOSIÇÃO: SEMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA.	
139	500,00	UN	MACARRAO PADRE NOSSO - MACARRÃO SÊMOLA PADRE NOSSO 500G	
140	500,00	UN	MACARRAO PARAFUSO, 1KG - COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA.	
141	300,00	UN	MARGARINA CREMOSA 500 GR, COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO E HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AROMA INDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE VITAMINA A POR KG.	
142	500,00	UN	MINGAU DE ARROZ INSTANTANEO 400 GR COMPOSIÇÃO: FARINHA DE ARROZ, AÇUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS	



			LE AROMATIZANTES	
			L ANOMATIZANTEO	
143	500,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 1 KG	
144	300,00	UN	MILHO P/ PIPOCA DE 500 GR.	
145	1.000,00	PC	MORANGO EM PÓ AÇUCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, SAL, AROMATIZANTE, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40 E ERITROSINA. NÃO CONTÉM GLÚTEM, PACOTE DE 400 G	
146	800,00	UN	OLEO DE SOJA 900ML	
147	200,00	UN	OREGANO 10GR	
148	300,00	DZ	OVOS DE GALINHA	
149	100,00	UN	PIRULITO DIVERSOS SABORES PCT 1KG - COMPOSIÇÃO SAROPE DE GLICOSE, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ACIDULANTES, ACIDO CITRICO, ACIDO LATICO, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, MONOESTEARATO DE GLICERILA, CORANTES VERMELHO 40 (E129), IDIGOTINA (E132), AZUL BRILHANTE (E 133), CARAMELO (E150D),AROMATIZANTE. NAO CONTÉM GLUTEM.	
150	30.000,00	UN	POLPA DE FRUTAS (UVA, ACEROLA, GOIABADA, MELAO, MAMÃO, ABACAXI, CAJU) CONGELADAS- FORNECIMENTO PCT COM 100GR	
151	100,00	KG	PRESUNTO COZIDO COM CAPA DE GORDURA FATIADO, COMPOSIÇÃO: PERNIL , SUINO, AÇUCAR , AROMATIZANTES	
152	100,00	KG	QUEIJO MUSSARELA, COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTEO, COALHO E SAL.	
153	500,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL	
154	500,00	UN	SAL DE COZINHA , 1KG, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTASSIO.	
155	600,00	KG	SALSICHA , COMPOSIÇÃO: CARNE DE FRANGO , GORDURA SUINA, CARNE BOVINA, ÁGUA, CARNE SUINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, AMIDO, SAL	
156	500,00	UN	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE. COMPOSIÇÃO SARDINHA, MOLHO DE TOMATE, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PROPRIO SUCO) E SAL; FORMA DE FORNECIMENTO: LATA DE 130 G	



	,		,	
157	3.000,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC O AO NATURAL DE CAJU, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO . NÃO CONTÉM GLÚTEM ,FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
158	3.000,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLPA DE MARACUJÁ CONCENTRADA , CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , CORANTE SINTÉTICO BETA-CAROTENO. FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
159	3.000,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLAPA DE GOIABA, CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , AROMATIZANTE , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE ABACAXI , ACIDULANTE , ACIDO CÍTRICO , ANTIOXIDANTE , ÁCIDO ASCÓRBICO , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA , ESTABILIZANTE , GOMA GELAN E CITRATO DE SÓDIO . FORAM DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
160	200,00	UN	VINAGRE 750ML COMPOSIÇÃO: FERMENTO ACÉTICO DE ALCOOL E DE VINHO TINTO	
161	1.000,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COMPOSIÇÃO: AÇUCAR , CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, AROMATIZANTES, VITAMINAS PP, B6,B2,B1, B12	
162	400,00	UN	AÇAFRÃO	
163	400,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA- DE-AÇUCAR,	
164	600,00	KG	ALHO A GRANEL	
165	500,00	CX	AMIDO DE MILHO - FORMAS DE FORNECIMENTO CX DE 500 GR	
166	200,00	KG	APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE SUINA, SALMOURA, AMIDO, AÇUCAR, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ESPESSANTE, CARRAGENA, ESTABILIZANTE, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE.	
167	2.000,00	FD	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 5K - COPOSIÇÃO ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - FORNECIMENTO 6 PCT DE 5K CADA	



168	20.000,00	L	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADO , SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1 LITRO	
169	1.000,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDOFÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS.	
170	1.000,00	UN	BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA DE ARROZ.	
171	2.000,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	
172	240,00	UN	CALDO CARNE COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSA, AMIDO MODIFICADO, MALTO DEXTRINA, ALECRIM, LOURO, CURCUMA, NOZ-MOSCADA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA	
173	240,00	UN	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/08 TABLETES -COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, CARNE E GORDURA DE GALINHA, ALHO, SALSA, AMIDO, MALTO DEXTRINA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, CRAVO	
174	400,00	UN	MILHO PARA CANJICA 500 GR (BRANCO)	
175	1.500,00	UN	CEREAL INFANTIL 400 GR COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA ANIDRA DE LEITE, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO, ÓLEO DE MILHO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E SAIS MINERAIS	
176	500,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS	
177	500,00	UN	COLORAU EM PÓ FINO 500G	
178	300,00	UN	CRAVO DA INDIA PCT DE 07 A 10GR	
179	100,00	UN	DOCE DE LEITE - LATA DE 400 GR - COMPOSIÇÃO: LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL RÉFINADO.	
180	500,00	UN	ERVILHA , FORNECIMENTO LATA DE 01KG - COMPOSIÇÃO ERVILHA, SAL, AGUA. CONSERVANTE	
181	500,00	UN	EXTRATO DE TOMATE 850GR - COMPOSIÇÃO AÇUCAR E SAL: LATA	
182	300,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA	
183	1.000,00	UN	FEIJAO TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG	



404	000.00	1.18.1	TEEDMENTO EM DÓ FORMEDIMENTO LATA	
184	200,00	UN	FERMENTO EM PÓ - FORNECIMENTO LATA DE 100GR COMPOSIÇÃO: AMIDO DE	
			MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO	
			MONOCALCICO, BICABORNATO DE SÓDIO E	
			CABORNATO DE CÁLCIO, NAO CONTEM	
			GLUTEM.	
185	300,00	UN	FUBA DE MILHO - PCT DE 1KG	
186	100,00	UN	ERVA DOCE 10GR	
187	100,00	UN	GOIABADA 600 GR COMPOSIÇÃO: POLPA DA	
			GOIABA, AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE	
188	5.000,00	L	LEITE ESTERELIZADO LEITE ESTERELIZADO	
			LONGA VIDA FORMA DE FORNECIMENTO	
400	0.000.00	1.18.1	EMBALAGEM DE 1 LITRO	
189	2.000,00	UN	LEITE EM PO INSTANTANEO 400 GR, COMPOSIÇÃO VITAMINAS (A.C.D):	
190	400,00	KG	FARINHA DE TRIGO - COMPOSIÇÃO	
100	400,00	1.0	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1 KG	
191	500,00	UN	MACARRAO AVE MARIA 500 GR -	
			COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, ACIDO	
			FÓLICO, OVOS, AMIDO, CORANTES	
100	500.00	LINI	NATURAIS. MACARRAO ESPAGUETE PCT 1KG,	
192	500,00	UN	MACARRAO ESPAGUETE PCT 1KG, COMPOSIÇÃO: SEMOLA DE TRIGO 75,360%,	
			OVOS , AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE	
			NATURAL URUCUM E CURCUMA.	
193	500,00	UN	MACARRAO PADRE NOSSO - MACARRÃO	
			SÊMOLA PADRE NOSSO 500G	
194	500,00	UN	MACARRAO PARAFUSO, 1KG -	
			COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO 75,360%,	
			OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA.	
195	300,00	UN	MARGARINA CREMOSA 500 GR,	
100	000,00	011	COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO E	
			HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ	
			DESNATADO, AROMA INDENTICO AO	
			NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE	
100	E00.00	1 18 1	VITAMINA A POR KG.	
196	500,00	UN	MINGAU DE ARROZ INSTANTANEO 400 GR COMPOSIÇÃO: FARINHA DE ARROZ,	
			AÇUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS	
			E AROMATIZANTES	
197	500,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 1 KG	
198	300,00	UN	MILHO P/ PIPOCA DE 500 GR.	
199	1.000,00	PC	MORANGO EM PÓ AÇUCAR,	
			MALTODEXTRINA , MINERAIS , VITAMINAS ,	
			SAL , AROMATIZANTE , ANTIUMECTANTE	
			DIÓXIDO DE SILÍCIO , ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO , ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E	
			CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40 E	
			ERITROSINA. NÃO CONTÉM GLÚTEM ,	
			PACOTE DE 400 G	
200	800,00	UN	OLEO DE SOJA 900ML	



201	200,00	UN	OREGANO 10GR	
202	300,00	DZ	OVOS DE GALINHA	
203	100,00	UN	PIRULITO DIVERSOS SABORES PCT 1KG - COMPOSIÇÃO SAROPE DE GLICOSE, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ACIDULANTES, ACIDO CITRICO, ACIDO LATICO, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, MONOESTEARATO DE GLICERILA, CORANTES VERMELHO 40 (E129), IDIGOTINA (E132), AZUL BRILHANTE (E 133), CARAMELO (E150D),AROMATIZANTE. NAO CONTÉM GLUTEM.	
204	30.000,00	UN	POLPA DE FRUTAS (UVA, ACEROLA, GOIABADA, MELAO, MAMÃO, ABACAXI, CAJU) CONGELADAS- FORNECIMENTO PCT COM 100GR	
205	100,00	KG	PRESUNTO COZIDO COM CAPA DE GORDURA FATIADO, COMPOSIÇÃO: PERNIL , SUINO, AÇUCAR , AROMATIZANTES	
206	100,00	KG	QUEIJO MUSSARELA, COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTEO, COALHO E SAL.	
207	500,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL	
208	500,00	UN	SAL DE COZINHA , 1KG, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTASSIO.	
209	600,00	KG	SALSICHA , COMPOSIÇÃO: CARNE DE FRANGO , GORDURA SUINA, CARNE BOVINA, ÁGUA, CARNE SUINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, AMIDO, SAL	
210	500,00	UN	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE. COMPOSIÇÃO SARDINHA, MOLHO DE TOMATE, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PROPRIO SUCO) E SAL; FORMA DE FORNECIMENTO: LATA DE 130 G	
211	3.000,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC O AO NATURAL DE CAJU, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEM, FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
212	3.000,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLPA DE MARACUJÁ CONCENTRADA , CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , CORANTE SINTÉTICO BETA-CAROTENO. FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	

213	3.000,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLAPA DE GOIABA, CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , AROMATIZANTE , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE ABACAXI , ACIDULANTE , ACIDO CÍTRICO , ANTIOXIDANTE , ÁCIDO ASCÓRBICO , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA , ESTABILIZANTE , GOMA GELAN E CITRATO DE SÓDIO . FORAM DE FORNECIMENTO	
			GARRAFA DE 500 ML	
214	200,00	UN	VINAGRE 750ML COMPOSIÇÃO: FERMENTO ACÉTICO DE ALCOOL E DE VINHO TINTO	

2061- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR- EDUC INF 4 A 6 ANOS-PRÉ- ESCOLA

3390300000-0115000051 MATERIAL DE CONSUMO.

			PESCRICÃO	VL.	VALOR
ITEM	QUANT.		DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
215	1.000,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COMPOSIÇÃO: AÇUCAR , CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, AROMATIZANTES, VITAMINAS PP, B6,B2,B1, B12		
216	400,00	UN	AÇAFRÃO		
217	400,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA- DE-AÇUCAR,		
218	600,00	KG	ALHO A GRANEL		
219	700,00	СХ	AMIDO DE MILHO - FORMAS DE FORNECIMENTO CX DE 500 GR		
220	200,00	KG	APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE SUINA, SALMOURA, AMIDO, AÇUCAR, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ESPESSANTE, CARRAGENA, ESTABILIZANTE, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE.		
221	200,00	FD	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 5K - COPOSIÇÃO ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - FORNECIMENTO 6 PCT DE 5K CADA		
222	20.000,00	L	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADO , SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1 LITRO		
223	1.000,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDOFÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS.		
224	1.000,00	UN	BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR,		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

			GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA DE ARROZ.	
225	1.000,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	
226	500,00	UN	CALDO CARNE COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSA, AMIDO MODIFICADO, MALTO DEXTRINA, ALECRIM, LOURO, CURCUMA, NOZ-MOSCADA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA	
227	500,00	UN	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/08 TABLETES -COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, CARNE E GORDURA DE GALINHA, ALHO, SALSA, AMIDO, MALTO DEXTRINA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, CRAVO	
228	800,00	UN	MILHO PARA CANJICA 500 GR (BRANCO)	
229	1.000,00	UN	CEREAL INFANTIL 400 GR COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, AÇUĆAR, GORDURA ANIDRA DE LEITE, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO, ÓLEO DE MILHO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E SAIS MINERAIS	
230	1.000,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS	
231	1.000,00	UN	COLORAU EM PÓ FINO 500G	
232	600,00	UN	CRAVO DA INDIA PCT DE 07 A 10GR	
233	160,00	UN	DOCE DE LEITE - LATA DE 400 GR - COMPOSIÇÃO: LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL REFINADO.	
234	1.000,00	UN	ERVILHA , FORNECIMENTO LATA DE 01KG - COMPOSIÇÃO ERVILHA, SAL, AGUA. CONSERVANTE	
235	1.000,00	UN	EXTRATO DE TOMATE 850GR - COMPOSIÇÃO AÇUCAR E SAL: LATA	
236	600,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA	
237	800,00		FARINHA DE TRIGO - COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1 KG	
238	1.000,00	UN	FEIJAO TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG	
239	400,00	UN	FERMENTO EM PÓ - FORNECIMENTO LATA DE 100GR COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO, BICABORNATO DE SÓDIO E CABORNATO DE CÁLCIO, NAO CONTEM GLUTEM.	
240	600,00	UN	FUBA DE MILHO - PCT DE 1KG	
241	200,00	UN	ERVA DOCE 10GR	
242	100,00	UN	GOIABADA 600 GR COMPOSIÇÃO: POLPA DA GOIABA, AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE	



0.40	0.000.00		LEITE FOTEDELIZADO LEITE FOTEDELIZADO	
243	6.000,00	L	LEITE ESTERELIZADO LEITE ESTERELIZADO	
			LONGA VIDA FORMA DE FORNECIMENTO	
244	2 000 00	LINI	EMBALAGEM DE 1 LITRO	
244	2.000,00	UN	LEITE EM PO INSTANTANEO 400 GR,	
0.15	222.22		COMPOSIÇÃO VITAMINAS (A.C.D):	
245	800,00	UN	MACARRAO AVE MARIA 500 GR -	
			COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, ACIDO	
			FÓLICO, OVOS, AMIDO, CORANTES	
			NATURAIS.	
246	800,00	UN	MACARRAO ESPAGUETE PCT 1KG,	
			COMPOSIÇÃO: SEMOLA DE TRIGO 75,360%,	
			OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE	
			NATURAL URUCUM E CURCUMA.	
247	800,00	UN	MACARRAO PARAFUSO, 1KG -	
			COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO 75,360%,	
			OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE	
			NATURAL URUCUM E CURCUMA.	
248	600,00	UN	MARGARINA CREMOSA 500 GR,	
			COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO E	
			HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ	
			DESNATADO, AROMA INDENTICO AO	
			NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE	
			VITAMINA A POR KG.	
249	400,00	UN	MINGAU DE ARROZ INSTANTANEO 400 GR	
	,		COMPOSIÇÃO: FARINHA DE ARROZ,	
			AÇUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS	
			E AROMATIZANTES	
250	1.000,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 1 KG	
251	600,00	UN	MILHO P/ PIPOCA DE 500 GR.	
252	1.000,00	PC	MORANGO EM PÓ AÇUCAR,	
	,		MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS,	
			SAL , AROMATIZANTE , ANTIUMECTANTE	
			DIÓXIDO DE SILÍCIO , ANTIOXIDANTE ÁCIDO	
			ASCÓRBICO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E	
			CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40 E	
			ERITROSINA. NÃO CONTÉM GLÚTEM ,	
			PACOTE DE 400 G	
253	1.600,00	UN	OLEO DE SOJA 900ML	
254	600,00	UN	OREGANO 10GR	
255	600,00	DZ	OVOS DE GALINHA	
256	400,00	UN	PIRULITO DIVERSOS SABORES PCT 1KG -	
250	400,00	UN	COMPOSIÇÃO SAROPE DE GLICOSE,	
			AÇUCAR, GORDURA VEGETAL	
			HIDROGENADA ACIDULANTES, ACIDO	
			CITRICO, ACIDO LATICO, EMULSIFICANTES,	
			LECITINA DE SOJA, MONOESTEARATO DE	
			GLICERILA, CORANTES VERMELHO 40	
			(E129), IDIGOTINA (E132), AZUL BRILHANTE	
			(E 133), CARAMELO (E150D), AROMATIZANTE.	
			NAO CONTÉM GLUTEM.	



			1	
257	40.000,00	UN	POLPA DE FRUTAS (UVA, ACEROLA,	
			GOIABADA, MELAO, MAMÃO, ABACAXI, CAJU)	
			CONGELADAS- FORNECIMENTO PCT COM	
			100GR	
258	300,00	KG	QUEIJO MUSSARELA, COMPOSIÇÃO: LEITE	
			PASTEURIZADO, FERMENTO LACTEO,	
			COALHO E SAL.	
259	1.000,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML , COMPOSIÇÃO: ÁGUA	
			GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ	
			DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELOIV,	
			ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL	
260	600,00	UN	SAL DE COZINHA , 1KG, COMPOSIÇÃO	
			CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTASSIO.	
261	1.200,00	KG	SALSICHA , COMPOSIÇÃO: CARNE DE	
			FRANGO, GORDURA SUINA, CARNE BOVINA,	
			ÁGUA, CARNE SUINA, PROTEINA ISOLADA	
			DE SOJA, AMIDO, SAL	
262	1.000,00	UN	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE.	+
	1.000,00	J. 1	COMPOSIÇÃO SARDINHA, MOLHO DE	
			TOMATE, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO	
			PROPRIO SUCO) E SAL; FORMA DE	
			FORNECIMENTO: LATA DE 130 G	
263	4.000,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA	
203	4.000,00	UN		
			POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE CAJU,	
			AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC O AO	
			NATURAL DE CAJU , ACIDULANTE ÁCIDO	
			CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E	
			CONERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E	
			METABISSULFITO DE SÓDIO . NÃO CONTÉM	
			GLÚTEM ,FORMA DE FORNECIMENTO	
			GARRAFA DE 500 ML	
264	4.000,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA	
			POTÁVEL , POLPA DE MARACUJÁ	
			CONCENTRADA , CONSERVANTES ,	
			METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO ,	
			CORANTE SINTÉTICO BETA-CAROTENO.	
			FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE	
			500 ML	
265	4.000,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA	
			POTÁVEL , POLAPA DE GOIABA,	
			CONSERVANTES , METABISSULFITO E	
			BENZOATO DE SODIO , AROMATIZANTE ,	
			AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE ABACAXI	
			, ACIDULANTE , ACIDO CÍTRICO ,	
			ANTIOXIDANTE , ÁCIDO ASCÓRBICO ,	
			AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA,	
			ESTABILIZANTE , GOMA GELAN E CITRATO	
			DE SÓDIO . FORAM DE FORNECIMENTO	
			GARRAFA DE 500 ML	
266	200,00	UN	VINAGRE 750ML COMPOSIÇÃO: FERMENTO	
	_ = 5,00		ACÉTICO DE ALCOOL E DE VINHO TINTO	
L	I		11.12 11.13 11.110	

2094- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-3390300000-0115000051 MATERIAL DE CONSUMO



ITEM	OLIANT	LIMID	DESCRIÇÃO	VL.	VALOR TOTAL
ITEM	QUANT.		DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
267	600,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COMPOSIÇÃO: AÇUCAR , CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, AROMATIZANTES, VITAMINAS PP, B6,B2,B1, B12		
268	700,00	UN	ACHOCOLATADO LIQUIDO PCT C/3 UNIDADES DE 200 ML CADA		
269	200,00	UN	AÇAFRÃO		
270	100,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR,		
271	500,00	CX	AMIDO DE MILHO - FORMAS DE FORNECIMENTO CX DE 500 GR		
272	100,00	KG	ALHO A GRANEL		
273	150,00	KG	APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE SUINA, SALMOURA, AMIDO, AÇUCAR, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ESPESSANTE, CARRAGENA, ESTABILIZANTE, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE.		
274	200,00	FD	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 5K - COPOSIÇÃO ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - FORNECIMENTO 6 PCT DE 5K CADA		
275	10.000,00	L	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADO , SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1 LITRO		
276	500,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDOFÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS. BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA DE ARROZ.		
278	200,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G		
279	200,00	UN	CANELA EM CASCA PCT 7 A 10GR		
280	200,00	UN	CAMOMILA EM FLOR 10 GR		
281	200,00	UN	COLORAU EM PÓ FINO 500G		
282	100,00	UN	CRAVO DA INDIA PCT DE 07 A 10GR		
283	100,00	UN	ERVA DOCE 10GR		
284	50,00	UN	ERVILHA , FORNECIMENTO LATA DE 01KG - COMPOSIÇÃO ERVILHA, SAL, AGUA. CONSERVANTE		



285	300,00	UN	EXTRATO DE TOMATE 850GR -	
286	300,00	KG	COMPOSIÇÃO AÇUCAR E SAL: LATA FARINHA DE MANDIOCA	
287	200,00	KG	FARINHA DE TRIGO - COMPOSIÇÃO	
207	200,00	NO	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1	
288	150,00	UN	FERMENTO EM PÓ - FORNECIMENTO LATA DE 100GR COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO, BICABORNATO DE SÓDIO E CABORNATO DE CÁLCIO, NAO CONTEM GLUTEM.	
289	800,00	UN	FEIJAO TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG	
290	150,00	UN	FUBA DE MILHO - PCT DE 1KG	
291	6.000,00	L	LEITE ESTERELIZADO LEITE ESTERELIZADO LONGA VIDA FORMA DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 LITRO	
292	600,00	UN	LEITE EM PO INSTANTANEO 400 GR, COMPOSIÇÃO VITAMINAS (A.C.D):	
293	300,00	UN	MARGARINA CREMOSA 500 GR, COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO E HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AROMA INDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE VITAMINA A POR KG.	
294	600,00	UN	MACARRAO ESPAGUETE PCT 1KG, COMPOSIÇÃO: SEMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS , AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA.	
295	600,00	UN	MACARRAO PARAFUSO, 1KG - COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA.	
296	400,00	UN	MILHO PARA CANJICA 500 GR (BRANCO)	
297	400,00	UN	MILHO P/ PIPOCA DE 500 GR.	
298	800,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 1 KG	
299	200,00	UN	MINGAU DE ARROZ INSTANTANEO 400 GR COMPOSIÇÃO: FARINHA DE ARROZ, AÇUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTES	
300	700,00	PC	MORANGO EM PÓ AÇUCAR, MALTODEXTRINA , MINERAIS , VITAMINAS , SAL , AROMATIZANTE , ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO , ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO , ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40 E	



			ERITROSINA. NÃO CONTÉM GLÚTEM , PACOTE DE 400 G	
301	800,00	UN	OLEO DE SOJA 900ML	
302	200,00	UN	OREGANO 10GR	
303	500,00	DZ	OVOS DE GALINHA	
304	100,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML , COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL	
305	200,00	UN	SAL DE COZINHA , 1KG, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTASSIO.	
306	500,00	UN	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE. COMPOSIÇÃO SARDINHA, MOLHO DE TOMATE, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PROPRIO SUCO) E SAL; FORMA DE FORNECIMENTO: LATA DE 130 G	
307	300,00	KG	QUEIJO MUSSARELA, COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTEO, COALHO E SAL. SALSICHA, COMPOSIÇÃO: CARNE DE	
			FRANGO , GORDURA SUINA, CARNE BOVINA, ÁGUA, CARNE SUINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, AMIDO, SAL	
309	600,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC O AO NATURAL DE CAJU, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO NÃO CONTÉM GLÚTEM, FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
310	600,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLPA DE MARACUJÁ CONCENTRADA , CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , CORANTE SINTÉTICO BETA- CAROTENO. FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
311	600,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLAPA DE GOIABA, CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , AROMATIZANTE , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE ABACAXI , ACIDULANTE , ACIDO CÍTRICO , ANTIOXIDANTE , ÁCIDO ASCÓRBICO , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA , ESTABILIZANTE , GOMA GELAN E CITRATO DE SÓDIO .	



			FORAM DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
312	200,00	UN	TEMPERO COMPLETO 300GR - COM PIMENTA, SAL,POLPA DE ALHO, PEMENTA JALAPENA, PIMENTA DO REINO BRANCA, CEBOLA, MANJERICÃO, OLEO VEGETAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	
313	200,00	UN	VINAGRE 750ML COMPOSIÇÃO: FERMENTO ACÉTICO DE ALCOOL E DE VINHO TINTO	

2061- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR- EDUC INF A 6 ANOS PRÈ- ESCOLA 3390300000-0100000000 MATERIIAL DE CONSUMO

ANOS PRE- ESCOLA 3390300000-01000000000 MATERIIAL DE CONSUMO					
ITEM	QUANT.		DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
314	1.000,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COMPOSIÇÃO: AÇUCAR , CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, AROMATIZANTES, VITAMINAS PP, B6,B2,B1, B12		
315	400,00	UN	AÇAFRÃO		
316	400,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR,		
317	600,00	KG	ALHO A GRANEL		
318	700,00	СХ	AMIDO DE MILHO - FORMAS DE FORNECIMENTO CX DE 500 GR		
319	200,00	KG	APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE SUINA, SALMOURA, AMIDO, AÇUCAR, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ESPESSANTE, CARRAGENA, ESTABILIZANTE, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE.		
320	200,00	FD	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 5K - COPOSIÇÃO ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - FORNECIMENTO 6 PCT DE 5K CADA		
321	20.000,00	L	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADO , SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1 LITRO		
322	1.000,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDOFÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS.		
323	1.000,00	UN	BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA, AMIDO DE MILHO OU		



			FELUCA DE ARROZ.	
004	4 000 00	1.18.1		
324	1.000,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	
325	500,00	UN	CALDO CARNE COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSA, AMIDO MODIFICADO, MALTO DEXTRINA, ALECRIM, LOURO, CURCUMA, NOZ-MOSCADA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA	
326	500,00	UN	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/08 TABLETES -COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, CARNE E GORDURA DE GALINHA, ALHO, SALSA, AMIDO, MALTO DEXTRINA, PIMENTA-DO- REINO BRANCA, CRAVO	
327	800,00	UN	MILHO PARA CANJICA 500 GR (BRANCO)	
328	1.000,00	UN	CEREAL INFANTIL 400 GR COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA ANIDRA DE LEITE, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO, ÓLEO DE MILHO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E SAIS MINERAIS	
329	1.000,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS	
330	1.000,00	UN	COLORAU EM PÓ FINO 500G	
331	600,00	UN	CRAVO DA INDIA PCT DE 07 A 10GR	
332	160,00	UN	DOCE DE LEITE - LATA DE 400 GR - COMPOSIÇÃO: LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL REFINADO.	
333	1.000,00	UN	ERVILHA , FORNECIMENTO LATA DE 01KG - COMPOSIÇÃO ERVILHA, SAL, AGUA. CONSERVANTE	
334	1.000,00	UN	EXTRATO DE TOMATE 850GR - COMPOSIÇÃO AÇUCAR E SAL: LATA	
335	600,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA	
336	800,00	KG	FARINHA DE TRIGO - COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1 KG	
337	1.000,00	UN	FEIJAO TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG	
338	400,00	UN	FERMENTO EM PÓ - FORNECIMENTO LATA DE 100GR COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO, BICABORNATO DE SÓDIO E CABORNATO DE CÁLCIO, NAO CONTEM GLUTEM.	
339	600,00	UN	FUBA DE MILHO - PCT DE 1KG	



340	200,00	UN	ERVA DOCE 10GR	
341	100,00	UN	GOIABADA 600 GR COMPOSIÇÃO: POLPA DA GOIABA, AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE	
342	6.000,00	L	LEITE ESTERELIZADO LEITE ESTERELIZADO LONGA VIDA FORMA DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 LITRO	
343	2.000,00	UN	LEITE EM PO INSTANTANEO 400 GR, COMPOSIÇÃO VITAMINAS (A.C.D):	
344	800,00	UN	MACARRAO AVE MARIA 500 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, ACIDO FÓLICO, OVOS, AMIDO, CORANTES NATURAIS.	
345	800,00	UN	MACARRAO ESPAGUETE PCT 1KG, COMPOSIÇÃO: SEMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS , AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA.	
346	800,00	UN	MACARRAO PARAFUSO, 1KG - COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA.	
347	600,00	UN	MARGARINA CREMOSA 500 GR, COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO E HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AROMA INDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE VITAMINA A POR KG.	
348	400,00	UN	MINGAU DE ARROZ INSTANTANEO 400 GR COMPOSIÇÃO: FARINHA DE ARROZ, AÇUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTES	
349	1.000,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 1 KG	
350	600,00	UN	MILHO P/ PIPOCA DE 500 GR.	
351	1.000,00	PC	MORANGO EM PÓ AÇUCAR, MALTODEXTRINA , MINERAIS , VITAMINAS , SAL , AROMATIZANTE , ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO , ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO , ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40 E ERITROSINA. NÃO CONTÉM GLÚTEM , PACOTE DE 400 G	
352	1.600,00	UN	OLEO DE SOJA 900ML	
353	600,00	UN	OREGANO 10GR	
354	600,00	DZ	OVOS DE GALINHA	



355	400,00	UN	PIRULITO DIVERSOS SABORES PCT 1KG	
000	400,00	011	- COMPOSIÇÃO SAROPE DE GLICOSE,	
			AÇUCAR, GORDURA VEGETAL	
			HIDROGENADA ACIDULANTES, ACIDO	
			CITRICO, ACIDO LATICO,	
			EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA,	
			MONOESTEARATO DE GLICERILA,	
			CORANTES VERMELHO 40 (E129),	
			IDIGOTINA (E132), AZUL BRILHANTE (É	
			133), CARAMELO	
			(E150D),AROMATIZANTE. NAO CONTÉM	
			GLUTEM.	
356	40.000,00	UN	POLPA DE FRUTAS (UVA, ACEROLA,	
			GOIABADA, MELAO, MAMÃO, ABACAXI,	
			CAJU) CONGELADAS- FORNECIMENTO	
			PCT COM 100GR	
357	300,00	KG	QUEIJO MUSSARELA, COMPOSIÇÃO:	
			LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO	
			LACTEO, COALHO E SAL.	
358	1.000,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML , COMPOSIÇÃO:	
			ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR,	
			EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA,	
			CORANTE CARAMELOIV, ACIDULANTE	
			INS 338 E AROMA NATURAL	
359	600,00	UN	SAL DE COZINHA , 1KG, COMPOSIÇÃO	
			CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE	
000	4 000 00	140	POTASSIO.	
360	1.200,00	KG	SALSICHA , COMPOSIÇÃO: CARNE DE	
			FRANGO , GORDURA SUINA, CARNE	
			BOVINA, ÁGUA, CARNE SUINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, AMIDO,	
			SAL	
361	1.000,00	UN	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE.	
301	1.000,00	OIN	COMPOSIÇÃO SARDINHA, MOLHO DE	
			TOMATE, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO	
			PROPRIO SUCO) E SAL; FORMA DE	
			FORNECIMENTO: LATA DE 130 G	
362	4.000,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA	
302	1.000,00	511	POTÁVEL , SUCO CONCENTRADO DE	
			CAJU , AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC	
			O AO NATURAL DE CAJU , ACIDULANTE	
			ÁCIDO CÍTRICO , ESTABILIZANTE GOMA	
			XANTANA E CONERVANTES BENZOATO	
			DE SÓDIO E METABISSULFITO DE	
			SÓDIO . NÃO CONTÉM GLÚTEM ,FORMA	
			DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500	
			ML	
363	4.000,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA	
			POTÁVEL , POLPA DE MARACUJÁ	
			CONCENTRADA , CONSERVANTES ,	
			METABISSULFITO E BENZOATO DE	
			SÓDIO , CORANTE SINTÉTICO BETA-	
			CAROTENO. FORMA DE FORNECIMENTO	
			GARRAFA DE 500 ML	



364	4.000,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLAPA DE GOIABA, CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , AROMATIZANTE , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE ABACAXI , ACIDULANTE , ACIDO CÍTRICO , ANTIOXIDANTE , ÁCIDO ASCÓRBICO , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA , ESTABILIZANTE , GOMA GELAN E CITRATO DE SÓDIO . FORAM DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
365	200,00	UN	VINAGRE 750ML COMPOSIÇÃO: FERMENTO ACÉTICO DE ALCOOL E DE VINHO TINTO	
366	600,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COMPOSIÇÃO: AÇUCAR , CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, AROMATIZANTES, VITAMINAS PP, B6,B2,B1, B12	

2094 AQUISIÇÕES DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL 3390300000-0100000000 MATERIAL DE CONSUMO

3390300000-0 100000000 MATERIAL DE CONSUMO						
ITEM		UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
367	700,00	UN	ACHOCOLATADO LIQUIDO PCT C/3 UNIDADES DE 200 ML CADA			
368	200,00	UN	AÇAFRÃO			
369	100,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR,			
370	500,00	CX	AMIDO DE MILHO - FORMAS DE FORNECIMENTO CX DE 500 GR			
371	100,00	KG	ALHO A GRANEL			
372	150,00	KG	APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE SUINA, SALMOURA, AMIDO, AÇUCAR, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ESPESSANTE, CARRAGENA, ESTABILIZANTE, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE.			
373	200,00	FD	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 5K - COPOSIÇÃO ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - FORNECIMENTO 6 PCT DE 5K CADA			
374	10.000,00	L	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADO , SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1 LITRO			
375	500,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E			



	1		T	
			ACIDOFÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS.	
376	500,00	UN	BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA DE ARROZ.	
377	200,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	
378	200,00	UN	CANELA EM CASCA PCT 7 A 10GR	
379	200,00	UN	CAMOMILA EM FLOR 10 GR	
380	200,00	UN	COLORAU EM PÓ FINO 500G	
381	100,00	UN	CRAVO DA INDIA PCT DE 07 A 10GR	
382	100,00	UN	ERVA DOCE 10GR	
383	50,00	UN	ERVILHA , FORNECIMENTO LATA DE 01KG - COMPOSIÇÃO ERVILHA, SAL, AGUA. CONSERVANTE	
384	300,00	UN	EXTRATO DE TOMATE 850GR - COMPOSIÇÃO AÇUCAR E SAL: LATA	
385	300,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA	
386	200,00	KG	FARINHA DE TRIGO - COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1 KG	
387	150,00	UN	FERMENTO EM PÓ - FORNECIMENTO LATA DE 100GR COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO, BICABORNATO DE SÓDIO E CABORNATO DE CÁLCIO, NAO CONTEM GLUTEM.	
388	800,00	UN	FEIJAO TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG	
389	150,00	UN	FUBA DE MILHO - PCT DE 1KG	
390	6.000,00	L	LEITE ESTERELIZADO LEITE ESTERELIZADO LONGA VIDA FORMA DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 LITRO	
391	600,00	UN	LEITE EM PO INSTANTANEO 400 GR, COMPOSIÇÃO VITAMINAS (A.C.D):	
392	300,00	UN	MARGARINA CREMOSA 500 GR, COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO E HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AROMA INDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE VITAMINA A POR KG.	
393	600,00	UN	MACARRAO ESPAGUETE PCT 1KG, COMPOSIÇÃO: SEMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS , AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA.	



394	600,00	UN	MACARRAO PARAFUSO, 1KG - COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA.	
395	400,00	UN	MILHO PARA CANJICA 500 GR (BRANCO)	
396	400,00	UN	MILHO P/ PIPOCA DE 500 GR.	
397	800,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 1 KG	
398	200,00	UN	MINGAU DE ARROZ INSTANTANEO 400 GR COMPOSIÇÃO: FARINHA DE ARROZ, AÇUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTES	
399	700,00	PC	MORANGO EM PO AÇUCAR, MALTODEXTRINA , MINERAIS , VITAMINAS , SAL , AROMATIZANTE , ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO , ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO , ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40 E ERITROSINA. NÃO CONTÉM GLÚTEM , PACOTE DE 400 G	
400	800,00	UN	OLEO DE SOJA 900ML	
401	200,00	UN	OREGANO 10GR	
402	500,00	DZ	OVOS DE GALINHA	
403	100,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML , COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUĆAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL	
404	200,00	UN	SAL DE COZINHA , 1KG, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTASSIO.	
405	500,00	UN	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE. COMPOSIÇÃO SARDINHA, MOLHO DE TOMATE, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PROPRIO SUCO) E SAL; FORMA DE FORNECIMENTO: LATA DE 130 G	
406	300,00	KG	QUEIJO MUSSARELA, COMPOSIÇAO: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTEO, COALHO E SAL.	
407	600,00	KG	SALSICHA, COMPOSIÇÃO: CARNE DE FRANGO, GORDURA SUINA, CARNE BOVINA, ÁGUA, CARNE SUINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, AMIDO, SAL	
408	600,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , SUCO CONCENTRADO DE CAJU , AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC O AO NATURAL DE CAJU , ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO , ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONERVANTES BENZOATO	



			DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO . NÃO CONTÉM GLÚTEM ,FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
409	600,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLPA DE MARACUJÁ CONCENTRADA , CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , CORANTE SINTÉTICO BETA- CAROTENO. FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
410	600,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLAPA DE GOIABA, CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , AROMATIZANTE , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE ABACAXI , ACIDULANTE , ACIDO CÍTRICO , ANTIOXIDANTE , ÁCIDO ASCÓRBICO , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA , ESTABILIZANTE , GOMA GELAN E CITRATO DE SÓDIO . FORAM DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
411	200,00	UN	TEMPERO COMPLETO 300GR - COM PIMENTA, SAL,POLPA DE ALHO, PEMENTA JALAPENA, PIMENTA DO REINO BRANCA, CEBOLA, MANJERICÃO, OLEO VEGETAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	
412	200,00	UN	VINAGRE 750ML COMPOSIÇÃO: FERMENTO ACÉTICO DE ALCOOL E DE VINHO TINTO	

2154- MANTER E OPERACIONALIZAR AS TAVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 3390300000-0102000000- MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
413	50,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, AROMATIZANTES, VITAMINAS PP, B6,B2,B1, B12		
414	80,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR,		
415	50,00	CX	AMIDO DE MILHO - FORMAS DE FORNECIMENTO CX DE 500 GR		
416	10,00	KG	APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE SUINA, SALMOURA,AMIDO,AÇUCAR, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ESPESSANTE, CARRAGENA,ESTABILIZANTE,		



			TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E	
			CONSERVANTE.	
417	200,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR -	
			COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E	
			ACIDOFÓLICO, VITAMINA B9, LEITE,	
			MARGARINA, SAL E OUTROS.	
418	150,00	UN	BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO:	
			FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM	
			FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR,	
			GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA DE ARROZ.	
419	850,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	
420	700,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO	
720	700,00	OIV	FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS	
421	50,00	UN	ERVA DOCE 10GR	
422	1.000,00	L	LEITE ESTERELIZADO LEITE	
			ESTERELIZADO LONGA VIDA FORMA DE	
			FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1	
423	100,00	UN	LEITE EM PO INSTANTANEO 400 GR.	
423	100,00	UN	COMPOSIÇÃO VITAMINAS (A.C.D):	
424	300,00	UN	MARGARINA CREMOSA 500 GR,	
			COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO	
			E HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM	
			PÓ DESNATADO, AROMA INDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE	
			VITAMINA A POR KG.	
425	10,00	UN	MILHO P/ PIPOCA DE 500 GR.	
426	50,00	UN	OLEO DE SOJA 900ML	
427	10,00	UN	OREGANO 10GR	
428	10,00	KG	QUEIJO MUSSARELA, COMPOSIÇÃO:	
			LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO	
			LACTEO, COALHO E SAL.	
429	24,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML , COMPOSIÇÃO:	
			ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO	
			DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E	
			AROMA NATURAL	
430	100,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA	
	,		POTÁVEL , SUCO CONCENTRADO DE	
			CAJU , AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC	
			O AO NATURAL DE CAJU , ACIDULANTE	
			ÁCIDO CÍTRICO , ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONERVANTES BENZOATO	
			DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO	
			. NÃO CONTÉM GLÚTEM ,FORMA DE	
			FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	



431	100,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLPA DE MARACUJÁ CONCENTRADA , CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , CORANTE SINTÉTICO BETA- CAROTENO. FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
432	100,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLAPA DE GOIABA, CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , AROMATIZANTE , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE ABACAXI , ACIDULANTE , ACIDO CÍTRICO , ANTIOXIDANTE , ÁCIDO ASCÓRBICO , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA , ESTABILIZANTE , GOMA GELAN E CITRATO DE SÓDIO . FORAM DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
433	200,00	UN	AGUA MINERAL 20 LT	
434	30,00	UN	SUCO EM PO 1KG CONTENDO: AÇÜCAR CRISTAL, ACIDULANTES, AGENTE TAMPONANTE, EDULCORANTE ARTIFICIAL, AROMATIZANTES, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ESTABILIZANTES, ANTIUMECTANTE, ANTIOXIDANTE, CORANTE INORGÂNICO, CORANTE ARTIFICIAL, UMECTANTE, DIVERSOS SABORES.	

2130- DESENVOLVER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DA UBS'S 3390300000-0114000008 MATERIAL DE CONSUMO.

011400	0114000008 MATERIAL DE CONSUMO.							
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL			
435	100,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR,					
436	100,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDOFÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS.					
437	100,00	UN	BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA DE ARROZ.					
438	1.000,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G					
439	800,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS					
440	100,00	L	LEITE ESTERELIZADO LEITE ESTERELIZADO LONGA VIDA FORMA DE					



			FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 LITRO	
441	80,00	UN	MARGARINA CREMOSA 500 GR, COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO E HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AROMA INDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE VITAMINA A POR KG.	
442	40,00	UN	MILHO P/ PIPOCA DE 500 GR.	
443	30,00	UN	OLEO DE SOJA 900ML	
444	20,00	UN	PIRULITO DIVERSOS SABORES PCT 1KG - COMPOSIÇÃO SAROPE DE GLICOSE, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ACIDULANTES, ACIDO CITRICO, ACIDO LATICO, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, MONOESTEARATO DE GLICERILA, CORANTES VERMELHO 40 (E129), IDIGOTINA (E132), AZUL BRILHANTE (E 133), CARAMELO (E150D), AROMATIZANTE. NAO CONTÉM GLUTEM.	
445	20,00	KG	QUEIJO MUSSARELA, COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTEO, COALHO E SAL.	
446	24,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML , COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL	
447	20,00	UN	SAL DE COZINHA , 1KG, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTASSIO.	
448	60,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , SUCO CONCENTRADO DE CAJU , AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC O AO NATURAL DE CAJU , ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO , ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO . NÃO CONTÉM GLÚTEM ,FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
449	50,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLPA DE MARACUJÁ CONCENTRADA , CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , CORANTE SINTÉTICO BETACAROTENO. FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	



450	60,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLAPA DE GOIABA, CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , AROMATIZANTE , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE ABACAXI , ACIDULANTE , ACIDO CÍTRICO , ANTIOXIDANTE , ÁCIDO ASCÓRBICO , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA , ESTABILIZANTE , GOMA GELAN E CITRATO DE SÓDIO . FORAM DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
451	100,00	UN	AGUA MINERAL 20 LT	
452	25,00	UN	SUCO EM PÓ 1KG CONTENDO: AÇÚCAR CRISTAL, ACIDULANTES, AGENTE TAMPONANTE, EDULCORANTE ARTIFICIAL, AROMATIZANTES, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ESTABILIZANTES, ANTIUMECTANTE, ANTIOXIDANTE, CORANTE INORGÂNICO, CORANTE ARTIFICIAL, UMECTANTE, DIVERSOS SABORES.	

2129- DESENVOVER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DO POSTINHO RIO BRANCO 3390300000-0114000008 MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
453	30,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, AROMATIZANTES, VITAMINAS PP, B6,B2,B1, B12		
454	20,00	UN	AÇAFRÃO		
455	16,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR,		
456	26,00	KG	ALHO A GRANEL		
457	24,00	CX	AMIDO DE MILHO - FORMAS DE FORNECIMENTO CX DE 500 GR		
458	25,00	KG	APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE SUINA, SALMOURA,AMIDO,AÇUCAR, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ESPESSANTE, CARRAGENA,ESTABILIZANTE, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE.		
459	15,00	FD	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 5K - COPOSIÇÃO ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - FORNECIMENTO 6 PCT DE 5K CADA		
460	50,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E		



			ACIDOFÓLICO, VITAMINA B9, LEITE,	
			MARGARINA, SAL E OUTROS.	
404	50.00	LINI	DISCOUTO DOCE 4000D COMPOSIÇÃO.	
461	50,00	UN	BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA DE ARROZ.	
462	300,00	Ŋ	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	
463	30,00	UN	CALDO CARNE COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSA, AMIDO MODIFICADO, MALTO DEXTRINA, ALECRIM, LOURO, CURCUMA, NOZ-MOSCADA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA	
464	30,00	UN	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/08 TABLETES -COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, CARNE E GORDURA DE GALINHA, ALHO, SALSA, AMIDO, MALTO DEXTRINA, PIMENTA-DO- REINO BRANCA, CRAVO	
465	10,00	UN	MILHO PARA CANJICA 500 GR (BRANCO)	
466	100,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS	
467	12,00	UN	COLORAU EM PÓ FINO 500G	
468	10,00	UN	CRAVO DA INDIA PCT DE 07 A 10GR	
469	12,00	UN	DOCE DE LEITE - LATA DE 400 GR - COMPOSIÇÃO: LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL REFINADO.	
470	15,00	UN	ERVILHA, FORNECIMENTO LATA DE 01KG - COMPOSIÇÃO ERVILHA, SAL, AGUA. CONSERVANTE	
471	18,00	UN	EXTRATO DE TOMATE 850GR - COMPOSIÇÃO AÇUCAR E SAL: LATA	
472	30,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA	
473	100,00	UN	FEIJAO TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG	
474	20,00	UN	FERMENTO EM PÓ - FORNECIMENTO LATA DE 100GR COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO, BICABORNATO DE SÓDIO E CABORNATO DE CÁLCIO, NAO CONTEM GLUTEM.	
475	20,00	UN	FUBA DE MILHO - PCT DE 1KG	
476	20,00	UN	ERVA DOCE 10GR	
477	20,00	UN	GOIABADA 600 GR COMPOSIÇÃO: POLPA DA GOIABA, AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT

AV: MATO GROSSO, 175 – CEP.78.370-000 – CENTRO –FONE (65) 3332-1130

478	150,00	L	LEITE ESTERELIZADO LEITE	
4/0	150,00	-	ESTERELIZADO LONGA VIDA FORMA DE	
			FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 LITRO	
479	20,00	UN	LEITE EM PO INSTANTANEO 400 GR,	
	,		COMPOSIÇÃO VITAMINAS (A.C.D):	
480	100,00	KG	FARINHA DE TRIGO - COMPOSIÇÃO	
			FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1 KG	
481	50,00	UN	MACARRAO ESPAGUETE PCT 1KG,	
			COMPOSIÇÃO: SEMOLA DE TRIGO	
			75,360%, OVOS , AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E	
			CURCUMA.	
482	50,00	UN	MACARRAO PARAFUSO, 1KG -	
	,		COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO	
			75,360%, OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%,	
			CORANTE NATURAL URUCUM E	
483	50.00	UN	CURCUMA. MARGARINA CREMOSA 500 GR,	
403	50,00	UN	COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO E	
			HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ	
			DESNATADO, AROMA INDENTICO AO	
			NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE	
40.4	00.00		VITAMINA A POR KG.	
484	20,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 1 KG	
485	20,00	UN	MILHO P/ PIPOCA DE 500 GR.	
486	100,00	UN	OLEO DE SOJA 900ML	
487	50,00	DZ	OVOS DE GALINHA	
488	20,00	UN	OREGANO 10GR	
489	10,00	UN	PIRULITO DIVERSOS SABORES PCT 1KG -	
			COMPOSIÇÃO SAROPE DE GLICOSE,	
			AÇUCAR, GORDURA VEGETAL	
			HIDROGENADA ACIDULANTES, ACIDO CITRICO, ACIDO LATICO,	
			EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA,	
			MONOESTEARATO DE GLICERILA,	
			CORANTES VERMELHO 40 (E129),	
			IDIGOTINA (E132), AZUL BRILHANTE (E	
			133), CARAMELO	
			(E150D),AROMATIZANTE. NAO CONTÉM GLUTEM.	
490	25,00	KG	PRESUNTO COZIDO COM CAPA DE	
	,		GORDURA FATIADO, COMPOSIÇÃO:	
			PERNIL , SUINO, AÇUCAR ,	
404	25.00	1/0	AROMATIZANTES	
491	25,00	KG	QUEIJO MUSSARELA, COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO	
			LACTEO, COALHO E SAL.	
492	12,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML , COMPOSIÇÃO:	
			ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO	
			DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE	
			CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL	
			ANOWA NATURAL	

450,00

236,00

320,00

190,00



493	18,00	UN	SAL DE COZINHA , 1KG, COMPOSIÇÃO	
430	10,00	0.1	CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE	
			POTASSIO.	
494	50,00	KG	SALSICHA , COMPOSIÇÃO: CARNE DE	
434	30,00	I.O	FRANGO , GORDURA SUINA, CARNE	
			BOVINA, ÁGUA, CARNE SUINA, PROTEINA	
405	F0 00	1.18.1	ISOLADA DE SOJA, AMIDO, SAL	
495	50,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA	
			POTÁVEL , SUCO CONCENTRADO DE	
			CAJU , AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC	
			O AO NATURAL DE CAJU , ACIDULANTE	
			ÁCIDO CÍTRICO , ESTABILIZANTE GOMA	
			XANTANA E CONERVANTES BENZOATO	
			DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO .	
			NÃO CONTÉM GLÚTEM ,FORMA DE	
			FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
496	50,00	UN	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE.	
			COMPOSIÇÃO SARDINHA, MOLHO DE	
			TOMATE, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO	
			PROPRIO SUCO) E SAL; FORMA DE	
			FORNECIMENTO: LATA DE 130 G	
497	50,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA	
			POTÁVEL , POLPA DE MARACUJÁ	
			CONCENTRADA , CONSERVANTES ,	
			METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO	
			, CORANTE SINTÉTICO BETA-CAROTENO.	
			FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE	
			500 ML	
498	50,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA	
			POTÁVEL , POLAPA DE GOIABA,	
			CONSERVANTES , METABISSULFITO E	
			BENZOATO DE SÓDIO , AROMATIZANTE ,	
			AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE	
			ABACAXI, ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO,	
			ANTIOXIDANTE , ÁCIDO ASCÓRBICO ,	
			AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE	
			GOIABA, ESTABILIZANTE, GOMA GELAN	
			E CITRATO DE SÓDIO . FORAM DE	
			FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
499	15,00	UN	VINAGRE 750ML COMPOSIÇÃO:	
	,		FERMENTO ACÉTICO DE ALCOOL E DE	
			VINHO TINTO	
500	30,00	UN	AGUA MINERAL 20 LT	
501	20,00	UN	TEMPERO COMPLETO 300GR - COM	
301	20,00	UN	PIMENTA, SAL, POLPA DE ALHO,	
			PEMENTA JALAPENA, PIMENTA DO REINO	
			BRANCA, CEBOLA, MANJERICÃO, OLEO	
			VEGETAL, REALÇADOR DE SABOR	
			GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	
502	30,00	UN	LEITE CONDENSADO 395 GR -	
302	30,00	UN	COMPOSIÇÃO AÇUCAR, SACAROSE E	
			GLICOSE : LATA	
502	40.00	UN	CREME DE LEITE 395ML -	
503	40,00	UN		
1			C/ESTABILIZANTE FOFATO DISSÓDICO,	

			LATA .	
504	24,00	UN	SUCO EM PÓ 1KG CONTENDO: AÇÚCAR CRISTAL, ACIDULANTES, AGENTE TAMPONANTE, EDULCORANTE ARTIFICIAL, AROMATIZANTES, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ESTABILIZANTES, ANTIUMECTANTE, ANTIOXIDANTE, CORANTE INORGÂNICO, CORANTE ARTIFICIAL, UMECTANTE, DIVERSOS SABORES.	

2170- DESENVOLVER ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA 3390300000-0114000015 MATERIAL DE CONSUMO

	QUANT.		DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
505	20,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR,		
506	200,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G		
507	100,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS		
508	150,00	L	LEITE ESTERELIZADO LEITE ESTERELIZADO LONGA VIDA FORMA DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 LITRO		
509	15,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML , COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL		
510	40,00	UN	AGUA MINERAL 20 LT		
511	12,00	UN	SUCO EM PÓ 1KG CONTENDO: AÇÚCAR CRISTAL, ACIDULANTES, AGENTE TAMPONANTE, EDULCORANTE ARTIFICIAL, AROMATIZANTES, POLPA DE FRUTA DESIDRATADA, ESTABILIZANTES, ANTIUMECTANTE, ANTIOXIDANTE, CORANTE INORGÂNICO, CORANTE ARTIFICIAL, UMECTANTE, DIVERSOS SABORES.		

2137- DESENVOLVER E OPERCIONALIZAR AS ATIVIDADES DA SAUDE BUCAL 3390300000-0114000011 MATERIAL DE CONSUMO.

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
512	30,00	UN	AGUA MINERAL 20 LT		

2167- MANTER E OPERACIONALIZAR AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO 3390300000-0114000017 MATERIAL DE CONSUMO



				UNITÁRIO	TOTAL
513	20,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR,		
514	60,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDOFÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS.		
515	60,00	UN	BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA DE ARROZ.		
516	180,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G		
517	80,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS		
518	6,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML , COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL		
519	30,00	UN	AGUA MINERAL 20 LT		

2125- DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA GESTAÃO SUS 3390300000-0102000000- MATERIAL DE CONSUMO.

	NOONIO.			VL.	VALOR
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
520	5,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA- DE-AÇUCAR,		
521	15,00	KG	APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE SUINA, SALMOURA, AMIDO, AÇUCAR, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ESPESSANTE, CARRAGENA, ESTABILIZANTE, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE.		
522	25,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDOFÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS.		
523	25,00	UN	BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA DE ARROZ.		
524	50,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G		

525	50,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO	
		_	FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS	
526	48,00	L	LEITE ESTERELIZADO LEITE ESTERELIZADO	
			LONGA VIDA FORMA DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 LITRO	
527	15,00	KG	QUEIJO MUSSARELA, COMPOSIÇÃO: LEITE	
321	13,00	NG	PASTEURIZADO, FERMENTO LACTEO,	
			COALHO E SAL.	
528	10,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML , COMPOSIÇÃO:	
			ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE	
			NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE	
			CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E	
500	00.00		AROMA NATURAL	
529	30,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA	
			POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC O AO	
			NATURAL DE CAJU , ACIDULANTE ÁCIDO	
			CÍTRICO , ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E	
			CONERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E	
			METABISSULFITO DE SÓDIO . NÃO CONTÉM	
			GLÚTEM ,FORMA DE FORNECIMENTO	
			GARRAFA DE 500 ML	
530	30,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA	
			POTÁVEL , POLPA DE MARACUJÁ	
			CONCENTRADA , CONSERVANTES ,	
			METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO ,	
			CORANTE SINTÉTICO BETA-CAROTENO.	
			FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE	
504	40.00	1 18 1	500 ML	
531	10,00	UN	SUCO EM PÓ 1KG CONTENDO: AÇÚCAR	
			CRISTAL, ACIDULANTES, AGENTE TAMPONANTE, EDULCORANTE ARTIFICIAL,	
			AROMATIZANTES, POLPA DE FRUTA	
			DESIDRATADA, ESTABILIZANTES,	
			ANTIUMECTANTE, ANTIOXIDANTE, CORANTE	
			INORGÂNICO, CORANTE ARTIFICIAL,	
			UMECTANTE, DIVERSOS SABORES.	
532	40,00	UN	AGUA MINERAL 20 LT	
			1	

2181- MANTER CONTROLE DE AÇÕES JUDICIAIS 3390300000-0102000000 MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
533	240,00	UN	LEITE EM PO SEM LACTOSE/ LATA 400 G		

2186- DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES DA SMAS 3390300000-01000000 MATERIAL DE CONSUMO

00:10	501001110						
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
534	100,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G				
535	10,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM				



			VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA- DE-AÇUCAR,	
536	25,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS	

2196-DESENVOLVER SERVIÇOS SOCIO ASSISTENCIAIS DA REDE DE PSB-FORTALECIMENTO DE VINCULOS 3390300000-01000000 MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
537	100,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COMPOSIÇÃO: AÇUCAR , CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, AROMATIZANTES, VITAMINAS PP, B6,B2,B1, B12		
538	300,00	UN	ACHOCOLATADO LIQUIDO PCT C/3 UNIDADES DE 200 ML CADA		
539	50,00	UN	AÇAFRÃO		
540	50,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA- DE-AÇUCAR,		
541	50,00	CX	AMIDO DE MILHO - FORMAS DE FORNECIMENTO CX DE 500 GR		
542	50,00	KG	ALHO A GRANEL		
543	50,00	KG	APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE SUINA, SALMOURA, AMIDO, AÇUCAR, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ESPESSANTE, CARRAGENA, ESTABILIZANTE, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE.		
544	100,00	FD	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 5K - COPOSIÇÃO ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - FORNECIMENTO 6 PCT DE 5K CADA		
545	500,00	L	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADO , SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1 LITRO		
546	300,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDOFÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS.		
547	350,00	UN	BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA DE ARROZ.		
548	80,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G		
549	50,00	UN	CANELA EM CASCA PCT 7 A 10GR		
550	100,00	UN	CAMOMILA EM FLOR 10 GR		
551	50,00	UN	CRAVO DA INDIA PCT DE 07 A 10GR		



552	50,00	UN	ERVA DOCE 10GR	
553	100,00	UN	COLORAU EM PÓ FINO 500G	
554	50,00	UN	ERVILHA , FORNECIMENTO LATA DE 01KG - COMPOSIÇÃO ERVILHA, SAL, AGUA. CONSERVANTE	
555	60,00	UN	EXTRATO DE TOMATE 850GR - COMPOSIÇÃO AÇUCAR E SAL: LATA	
556	100,00	KG	FARINHA DE TRIGO - COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1 KG	
557	70,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA	
558	50,00	UN	FERMENTO EM PÓ - FORNECIMENTO LATA DE 100GR COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO, BICABORNATO DE SÓDIO E CABORNATO DE CÁLCIO, NAO CONTEM GLUTEM.	
559	400,00	UN	FEIJAO TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG	
560	100,00	UN	FUBA DE MILHO - PCT DE 1KG	
561	350,00	L	LEITE ESTERELIZADO LEITE ESTERELIZADO LONGA VIDA FORMA DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 LITRO	
562	50,00	UN	LEITE EM PO INSTANTANEO 400 GR, COMPOSIÇÃO VITAMINAS (A.C.D):	
563	70,00	UN	MARGARINA CREMOSA 500 GR, COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO E HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AROMA INDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE VITAMINA A POR KG.	
564	50,00	UN	MACARRAO ESPAGUETE PCT 1KG, COMPOSIÇÃO: SEMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA.	
565	50,00	UN	MACARRAO PARAFUSO, 1KG - COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA.	
566	10,00	UN	MILHO PARA CANJICA 500 GR (BRANCO)	
567	10,00	UN	MILHO P/ PIPOCA DE 500 GR.	
568	25,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 1 KG	
569	250,00	UN	OLEO DE SOJA 900ML	
570	50,00	UN	OREGANO 10GR	
571	60,00	DZ	OVOS DE GALINHA	
572	100,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML , COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL	
573	50,00	UN	SAL DE COZINHA , 1KG, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTASSIO.	



574	50,00	UN	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE.	
			COMPOSIÇÃO SARDINHA, MOLHO DE TOMATE, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO	
			PROPRIO SUCO) E SAL; FORMA DE	
575	30,00	KG	FORNECIMENTO: LATA DE 130 G QUEIJO MUSSARELA, COMPOSIÇÃO: LEITE	
3/3	30,00	NG	PASTEURIZADO, FERMENTO LACTEO,	
			COALHO E SAL.	
576	50,00	KG	SALSICHA , COMPOSIÇÃO: CARNE DE FRANGO , GORDURA SUINA, CARNE	
			BOVINA, ÁGUA, CARNE SUINA, PROTEINA	
			ISOLADA DE SOJA, AMIDO, SAL	
577	200,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA	
			POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC O AO	
			NATURAL DE CAJU , ACIDULANTE ÁCIDO	
			CÍTRICO , ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E	
			CONERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO . NÃO CONTÉM	
			GLÚTEM ,FORMA DE FORNECIMENTO	
F70	450.00	1 /5 /	GARRAFA DE 500 ML	
578	150,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLPA DE MARACUJÁ	
			CONCENTRADA , CONSERVANTES ,	
			METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO ,	
			CORANTE SINTÉTICO BETA-CAROTENO. FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE	
			500 ML	
579	150,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA	
			POTÁVEL , POLAPA DE GOIABA, CONSERVANTES , METABISSULFITO E	
			BENZOATO DE SÓDIO , AROMATIZANTE ,	
			AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE ABACAXI	
			, ACIDULANTE , ACIDO CÍTRICO , ANTIOXIDANTE , ÁCIDO ASCÓRBICO ,	
			AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA ,	
			ESTABILIZANTE , GOMA GELAN E CITRATO	
			DE SÓDIO . FORAM DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
580	120,00	UN	TEMPERO COMPLETO 300GR - COM	
			PIMENTA, SAL, POLPA DE ALHO, PEMENTA	
			JALAPENA, PIMENTA DO REINO BRANCA, CEBOLA, MANJERICÃO, OLEO VEGETAL,	
			REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO	
504	50.00	1 /5 /	MONOSSÓDICO.	
581	50,00	UN	VINAGRE 750ML COMPOSIÇÃO: FERMENTO ACÉTICO DE ALCOOL E DE VINHO TINTO	
582	50,00	UN	MACARRAO PADRE NOSSO - MACARRÃO	
			SÊMOLA PADRE NOSSO 500G	
583	50,00	UN	GOIABADA 600 GR COMPOSIÇÃO: POLPA DA GOIABA, AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE	
584	50,00	UN	MACARRAO AVE MARIA 500 GR -	
	25,00		COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, ACIDO	
			FÓLICO, OVOS, AMIDO, CORANTES	



			NATURAIS.	
585	40,00	UN	PIRULITO DIVERSOS SABORES PCT 1KG - COMPOSIÇÃO SAROPE DE GLICOSE, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ACIDULANTES, ACIDO CITRICO, ACIDO LATICO, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, MONOESTEARATO DE GLICERILA, CORANTES VERMELHO 40 (E129), IDIGOTINA (E132), AZUL BRILHANTE (E 133), CARAMELO (E150D), AROMATIZANTE. NAO CONTÉM GLUTEM.	
586	500,00	UN	POLPA DE FRUTAS (UVA, ACEROLA, GOIABADA, MELAO, MAMÃO, ABACAXI, CAJU) CONGELADAS- FORNECIMENTO PCT COM 100GR	
587	100,00	UN	CALDO CARNE COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSA, AMIDO MODIFICADO, MALTO DEXTRINA, ALECRIM, LOURO, CURCUMA, NOZ-MOSCADA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA	
588	100,00	UN	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/08 TABLETES -COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, CARNE E GORDURA DE GALINHA, ALHO, SALSA, AMIDO, MALTO DEXTRINA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, CRAVO	
589	60,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS	
590	50,00	UN	DOCE DE LEITE - LATA DE 400 GR - COMPOSIÇÃO: LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL REFINADO.	

2216- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- RECURSOS VINCULADOS 3390300000- 0129000017 MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSOMO							
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
591	100,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COMPOSIÇÃO: AÇUCAR , CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, AROMATIZANTES, VITAMINAS PP, B6,B2,B1, B12				
592	50,00	UN	ACHOCOLATADO LIQUIDO PCT C/3 UNIDADES DE 200 ML CADA				
593	50,00	UN	AÇAFRÃO				
594	100,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA- DE-AÇUCAR,				



595	50,00	СХ	AMIDO DE MILHO - FORMAS DE FORNECIMENTO CX DE 500 GR	
596	70,00	KG	ALHO A GRANEL	
597	40,00	KG	APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE SUINA, SALMOURA, AMIDO,AÇUCAR, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ESPESSANTE, CARRAGENA,ESTABILIZANTE, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE.	
598	10,00	FD	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 5K - COPOSIÇÃO ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - FORNECIMENTO 6 PCT DE 5K CADA	
599	300,00	L	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADO , SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1 LITRO	
600	200,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDOFÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS.	
601	300,00	UN	BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA DE ARROZ.	
602	50,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	
603	70,00	Ŋ	CANELA EM CASCA PCT 7 A 10GR	
604	30,00	UN	CAMOMILA EM FLOR 10 GR	
605	50,00	UN	CRAVO DA INDIA PCT DE 07 A 10GR	
606	30,00	UN	ERVA DOCE 10GR	
607	150,00	UN	COLORAU EM PÓ FINO 500G	
608	50,00	UN	EXTRATO DE TOMATE 850GR - COMPOSIÇÃO AÇUCAR E SAL: LATA	
609	60,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA	
610	30,00	UN	FERMENTO EM PÓ - FORNECIMENTO LATA DE 100GR COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO, BICABORNATO DE SÓDIO E CABORNATO DE CÁLCIO, NAO CONTEM GLUTEM.	
611	50,00	UN	FEIJAO TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG	
612	50,00	UN	FUBA DE MILHO - PCT DE 1KG	
613	350,00	L	LEITE ESTERELIZADO LEITE ESTERELIZADO LONGA VIDA FORMA DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 LITRO	
614	50,00	UN	MARGARINA CREMOSA 500 GR, COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO E HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AROMA INDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE	



			VITAMINA A POR KG.	
615	500,00	UN	MACARRAO ESPAGUETE PCT 1KG, COMPOSIÇÃO: SEMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL DE LA COMPONICIONAL DE LA COMP	
616 617	10,00	UN	MILHO PARA CANJICA 500 GR (BRANCO) MILHO P/ PIPOCA DE 500 GR.	
	25,00	UN		
618	30,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 1 KG	
619	50,00	PC	MORANGO EM PÓ AÇUCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, SAL, AROMATIZANTE, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40 E ERITROSINA. NÃO CONTÉM GLÚTEM, PACOTE DE 400 G	
620	200,00	UN	OLEO DE SOJA 900ML	
621	30,00	UN	OREGANO 10GR	
622	50,00	DZ	OVOS DE GALINHA	
623	50,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML , COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL	
624	50,00	UN	SAL DE COZINHA , 1KG, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTASSIO.	
625	50,00	UN	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE. COMPOSIÇÃO SARDINHA, MOLHO DE TOMATE, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PROPRIO SUCO) E SAL; FORMA DE FORNECIMENTO: LATA DE 130 G	
626	25,00	KG	QUEIJO MUSSARELA, COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTEO, COALHO E SAL.	
627	50,00	KG	SALSICHA , COMPOSIÇÃO: CARNE DE FRANGO , GORDURA SUINA, CARNE BOVINA, ÁGUA, CARNE SUINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, AMIDO, SAL	
628	150,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC O AO NATURAL DE CAJU, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO . NÃO CONTÉM GLÚTEM ,FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	



629	150,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLPA DE MARACUJÁ CONCENTRADA , CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , CORANTE SINTÉTICO BETA-CAROTENO. FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
630	150,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLAPA DE GOIABA, CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , AROMATIZANTE , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE ABACAXI , ACIDULANTE , ACIDO CÍTRICO , ANTIOXIDANTE , ÁCIDO ASCÓRBICO , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA , ESTABILIZANTE , GOMA GELAN E CITRATO DE SÓDIO . FORAM DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
631	70,00	UN	TEMPERO COMPLETO 300GR - COM PIMENTA, SAL,POLPA DE ALHO, PEMENTA JALAPENA, PIMENTA DO REINO BRANCA, CEBOLA, MANJERICÃO, OLEO VEGETAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	
632	50,00	UN	VINAGRE 750ML COMPOSIÇÃO: FERMENTO ACÉTICO DE ALCOOL E DE VINHO TINTO	

2215 – PSE SUBSIDIAR CASA " ANJO DA GUARDA" 3390300000-129000017 MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
633	50,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, AROMATIZANTES, VITAMINAS PP, B6,B2,B1, B12		
634	250,00	UN	ACHOCOLATADO LIQUIDO PCT C/3 UNIDADES DE 200 ML CADA		
635	30,00	UN	AÇAFRÃO		
636	15,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR,		
637	24,00	CX	AMIDO DE MILHO - FORMAS DE FORNECIMENTO CX DE 500 GR		
638	50,00	KG	ALHO A GRANEL		
639	10,00	KG	APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE SUINA, SALMOURA,AMIDO,AÇUCAR, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ESPESSANTE, CARRAGENA,ESTABILIZANTE, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E		



			CONSERVANTE.	
640	20,00	FD	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 5K -	
	,		COPOSIÇÃO ARROZ AGULHINHA TIPO 1 -	
			FORNECIMENTO 6 PCT DE 5K CADA	
641	50,00	L	BEBIDA LÁÇTEA DIVERSOS SABORES	
			BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADO ,	
			SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1	
642	200,00	UN	LITRO BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR -	
042	200,00	OIN	COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO	
			ENRIQUECIDO COM FERRO E	
			ACIDOFÓLICO, VITAMINA B9, LEITE,	
			MARGARINA, SAL E OUTROS.	
643	200,00	UN	BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO:	
			FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM	
			FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA	
			DE ARROZ.	
644	100,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	
645	20,00	UN	CANELA EM CASCA PCT 7 A 10GR	
646	300,00	UN	CAMOMILA EM FLOR 10 GR	
647	300,00	UN	ERVA DOCE 10GR	
648	200,00	UN	CRAVO DA INDIA PCT DE 07 A 10GR	
649	50,00	UN	COLORAU EM PÓ FINO 500G	
650	10,00	UN	ERVILHA , FORNECIMENTO LATA DE	
			01KG - COMPOSIÇÃO ERVILHA, SAL,	
054	50.00	LINI	AGUA. CONSERVANTE EXTRATO DE TOMATE 850GR -	
651	50,00	UN	EXTRATO DE TOMATE 850GR - COMPOSIÇÃO AÇUCAR E SAL: LATA	
652	50,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA	
653	100,00	KG	FARINHA DE TRIGO - COMPOSIÇÃO	
000	100,00	NO	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1 KG	
654	50,00	UN	FERMENTO EM PÓ - FORNECIMENTO	
			LATA DE 100GR COMPOSIÇÃO: AMIDO	
			DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA,	
			FOSFATO MONOCALCICO, BICABORNATO	
			DE SÓDIO E CABORNATO DE CÁLCIO, NAO CONTEM GLUTEM.	
655	150,00	UN	FEIJAO TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG	
656	100,00	UN	FUBA DE MILHO - PCT DE 1KG	
657	1.000,00	L	LEITE ESTERELIZADO LEITE	
	,	-	ESTERELIZADO LONGA VIDA FORMA DE	
			FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 LITRO	
658	50,00	UN	LEITE EM PO INSTANTANEO 400 GR, COMPOSIÇÃO VITAMINAS (A.C.D):	
659	50,00	UN	MARGARINA CREMOSA 500 GR,	
000	00,00	0.1	COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO E	
			HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ	
			DESNATADO, AROMA INDENTICO AO	
			NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE	
			VITAMINA A POR KG.	



660	250,00	UN	MACARRAO ESPAGUETE PCT 1KG, COMPOSIÇÃO: SEMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS , AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA.	
661	50,00	UN	MACARRAO PARAFUSO, 1KG - COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA.	
662	30,00	UN	MILHO PARA CANJICA 500 GR (BRANCO)	
663	50,00	UN	MILHO P/ PIPOCA DE 500 GR.	
664	80,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 1 KG	
665	100,00	UN	MINGAU DE ARROZ INSTANTANEO 400 GR COMPOSIÇÃO: FARINHA DE ARROZ, AÇUCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTES	
666	100,00	PC	MORANGO EM PÓ AÇUCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, SAL, AROMATIZANTE, ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO, ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40 E ERITROSINA. NÃO CONTÉM GLÚTEM, PACOTE DE 400 G	
667	300,00	UN	OLEO DE SOJA 900ML	
668	100,00	UN	OREGANO 10GR	
669	80,00	DZ	OVOS DE GALINHA	
670	50,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML , COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL	
671	50,00	UN	SAL DE COZINHA , 1KG, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTASSIO.	
672	100,00	UN	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE. COMPOSIÇÃO SARDINHA, MOLHO DE TOMATE, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PROPRIO SUCO) E SAL; FORMA DE FORNECIMENTO: LATA DE 130 G	
673	50,00	KG	QUEIJO MUSSARELA, COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTEO, COALHO E SAL.	
674	100,00	KG	SALSICHA , COMPOSIÇÃO: CARNE DE FRANGO , GORDURA SUINA, CARNE BOVINA, ÁGUA, CARNE SUINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, AMIDO, SAL	



675	100,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC O AO NATURAL DE CAJU, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEM, FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL, POLPA DE MARACUJÁ	
			CONCENTRADA , CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , CORANTE SINTÉTICO BETA-CAROTENO. FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
677	100,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLAPA DE GOIABA, CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , AROMATIZANTE , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE ABACAXI , ACIDULANTE , ACIDO CÍTRICO , ANTIOXIDANTE , ÁCIDO ASCÓRBICO , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA , ESTABILIZANTE , GOMA GELAN E CITRATO DE SÓDIO . FORAM DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
678	150,00	UN	TEMPERO COMPLETO 300GR - COM PIMENTA, SAL,POLPA DE ALHO, PEMENTA JALAPENA, PIMENTA DO REINO BRANCA, CEBOLA, MANJERICÃO, OLEO VEGETAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	
679	50,00	UN	VINAGRE 750ML COMPOSIÇÃO: FERMENTO ACÉTICO DE ALCOOL E DE VINHO TINTO	
680	50,00	UN	CALDO CARNE COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSA, AMIDO MODIFICADO, MALTO DEXTRINA, ALECRIM, LOURO, CURCUMA, NOZ-MOSCADA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA	
681	50,00	UN	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/08 TABLETES -COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, CARNE E GORDURA DE GALINHA, ALHO, SALSA, AMIDO, MALTO DEXTRINA, PIMENTA-DO- REINO BRANCA, CRAVO	
682	60,00	UN	DOCE DE LEITE - LATA DE 400 GR - COMPOSIÇÃO: LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL REFINADO.	



683	50,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO	
00.4	70.00		FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS	
684	70,00	UN	CEREAL INFANTIL 400 GR COMPOSIÇÃO: LEITE EM PÓ, FARINHA DE TRIGO, AÇUCAR, GORDURA ANIDRA DE LEITE, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO, ÓLEO DE MILHO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E SAIS MINERAIS	
685	50,00	UN	GOIABADA 600 GR COMPOSIÇÃO: POLPA DA GOIABA, AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE	
686	50,00	UN	PIRULITO DIVERSOS SABORES PCT 1KG - COMPOSIÇÃO SAROPE DE GLICOSE, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ACIDULANTES, ACIDO CITRICO, ACIDO LATICO, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, MONOESTEARATO DE GLICERILA, CORANTES VERMELHO 40 (E129), IDIGOTINA (E132), AZUL BRILHANTE (E 133), CARAMELO (E150D), AROMATIZANTE. NAO CONTÉM GLUTEM.	
687	150,00	UN	POLPA DE FRUTAS (UVA, ACEROLA, GOIABADA, MELAO, MAMÃO, ABACAXI, CAJU) CONGELADAS- FORNECIMENTO PCT COM 100GR	
688	50,00	UN	MACARRAO AVE MARIA 500 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, ACIDO FÓLICO, OVOS, AMIDO, CORANTES NATURAIS.	
689	30,00	KG	PRESUNTO COZIDO COM CAPA DE GORDURA FATIADO, COMPOSIÇÃO: PERNIL , SUINO, AÇUCAR , AROMATIZANTES	
690	50,00	UN	MACARRAO PADRE NOSSO - MACARRÃO SÊMOLA PADRE NOSSO 500G	

2205- PROJETO PETI- SCFV CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 A 14 ANOS 3390300000-129000006 MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
691	100,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, AROMATIZANTES, VITAMINAS PP, B6,B2,B1, B12		
692	1.000,00	UN	ACHOCOLATADO LIQUIDO PCT C/3 UNIDADES DE 200 ML CADA		
693	50,00	UN	AÇAFRÃO		
694	40,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE		



			CANA-DE-AÇUCAR,	
			CANA-DE-AÇOCAIX,	
695	50,00	CX	AMIDO DE MILHO - FORMAS DE	
			FORNECIMENTO CX DE 500 GR	
696	60,00	KG	ALHO A GRANEL	
697	30,00	KG	APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE SUINA, SALMOURA, AMIDO, AÇUCAR, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ESPESSANTE, CARRAGENA, ESTABILIZANTE, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE.	
698	100,00	FD	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 5K - COPOSIÇÃO ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - FORNECIMENTO 6 PCT DE 5K CADA	
699	1.000,00	L	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADO , SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1 LITRO	
700	150,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDOFÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS.	
701	150,00	UN	BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA DE ARROZ.	
702	70,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	
703	50,00	UN	CANELA EM CASCA PCT 7 A 10GR	
704	150,00	UN	CAMOMILA EM FLOR 10 GR	
705	100,00	UN	COLORAU EM PÓ FINO 500G	
706	50,00	UN	CRAVO DA INDIA PCT DE 07 A 10GR	
707	50,00	UN	ERVA DOCE 10GR	
708	5,00	UN	ERVILHA , FORNECIMENTO LATA DE 01KG - COMPOSIÇÃO ERVILHA, SAL, AGUA. CONSERVANTE	
709	150,00	UN	EXTRATO DE TOMATE 850GR - COMPOSIÇÃO AÇUCAR E SAL: LATA	
710	50,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA	
711	50,00	KG	FARINHA DE TRIGO - COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1 KG	
712	20,00	UN	FERMENTO EM PÓ - FORNECIMENTO LATA DE 100GR COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO, BICABORNATO DE SÓDIO E CABORNATO DE CÁLCIO, NAO CONTEM GLUTEM. FEIJAO TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG	
/13	300,00	UN	FEDAUTIPUT - PACUTE DE TRG	



714	50,00	UN	FUBA DE MILHO - PCT DE 1KG	
715	1.200,00	L	LEITE ESTERELIZADO LEITE	
			ESTERELIZADO LONGA VIDA FORMA DE	
	00.00		FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 LITRO	
716	20,00	UN	LEITE EM PO INSTANTANEO 400 GR, COMPOSIÇÃO VITAMINAS (A.C.D):	
717	120,00	UN	MARGARINA CREMOSA 500 GR,	
' ' '	120,00	OIV	COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO E	
			HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ	
			DESNATADO, AROMA INDENTICO AO	
			NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE	
718	100,00	UN	VITAMINA A POR KG. MACARRAO ESPAGUETE PCT 1KG,	
/ 10	100,00	OIN	COMPOSIÇÃO: SEMOLA DE TRIGO	
			75,360%, OVOS , AMIDO DE MILHO	
			1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E	
			CURCUMA.	
719	70,00	UN	MACARRAO PARAFUSO, 1KG - COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO	
			75,360%, OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%,	
			CORANTE NATURAL URUCUM E	
			CURCUMA.	
720	50,00	UN	MACARRAO AVE MARIA 500 GR -	
			COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, ACIDO FÓLICO, OVOS, AMIDO,	
			CORANTES NATURAIS.	
721	10,00	UN	MILHO PARA CANJICA 500 GR (BRANCO)	
722	10,00	UN	MILHO P/ PIPOCA DE 500 GR.	
723	10,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 1	
724	20,00	PC	KG MORANGO EM PÓ AÇUCAR,	
124	20,00	FC	MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS	
			, SAL , AROMATIZANTE , ANTIUMECTANTE	
			DIÓXIDO DE SILÍCIO , ANTIOXIDANTE	
			ÁCIDO ASCÓRBICO , ACIDULANTE ÁCIDO	
			CÍTRICO E CORANTES ARTIFICIAIS VERMELHO 40 E ERITROSINA. NÃO	
			CONTÉM GLÚTEM , PACOTE DE 400 G	
725	100,00	UN	OLEO DE SOJA 900ML	
726	50,00	UN	OREGANO 10GR	
727	40,00	DZ	OVOS DE GALINHA	
728	90,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML , COMPOSIÇÃO:	
			ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO	
			DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E	
			AROMA NATURAL	
729	50,00	UN	SAL DE COZINHA , 1KG, COMPOSIÇÃO	
			CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE	
700	100.00	1 161	POTASSIO.	
730	100,00	UN	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE. COMPOSIÇÃO SARDINHA, MOLHO DE	
			TOMATE, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO	
L	1		1	



			PROPRIO SUCO) E SAL; FORMA DE FORNECIMENTO: LATA DE 130 G	
731	40,00	KG	QUEIJO MUSSARELA, COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTEO, COALHO E SAL.	
732	50,00	KG	SALSICHA , COMPOSIÇÃO: CARNE DE FRANGO , GORDURA SUINA, CARNE BOVINA, ÁGUA, CARNE SUINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, AMIDO, SAL	
733	100,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC O AO NATURAL DE CAJU, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO. NÃO CONTÉM GLÚTEM, FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
734	100,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLPA DE MARACUJÁ CONCENTRADA , CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , CORANTE SINTÉTICO BETACAROTENO. FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
735	100,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLAPA DE GOIABA, CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , AROMATIZANTE , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE ABACAXI , ACIDULANTE , ACIDO CÍTRICO , ANTIOXIDANTE , ÁCIDO ASCÓRBICO , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA , ESTABILIZANTE , GOMA GELAN E CITRATO DE SÓDIO . FORAM DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
736	50,00	UN	TEMPERO COMPLETO 300GR - COM PIMENTA, SAL,POLPA DE ALHO, PEMENTA JALAPENA, PIMENTA DO REINO BRANCA, CEBOLA, MANJERICÃO, OLEO VEGETAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	
737	50,00	UN	VINAGRE 750ML COMPOSIÇÃO: FERMENTO ACÉTICO DE ALCOOL E DE VINHO TINTO	
738	50,00	UN	CALDO CARNE COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSA, AMIDO MODIFICADO, MALTO DEXTRINA, ALECRIM, LOURO, CURCUMA, NOZ-MOSCADA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA	



739	50,00	UN	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/08 TABLETES -COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, CARNE E GORDURA DE GALINHA, ALHO, SALSA, AMIDO, MALTO DEXTRINA, PIMENTA-DO- REINO BRANCA, CRAVO	
740	70,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS	
741	50,00	UN	DOCE DE LEITE - LATA DE 400 GR - COMPOSIÇÃO: LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL REFINADO.	
742	100,00	UN	PIRULITO DIVERSOS SABORES PCT 1KG - COMPOSIÇÃO SAROPE DE GLICOSE, AÇUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA ACIDULANTES, ACIDO CITRICO, ACIDO LATICO, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, MONOESTEARATO DE GLICERILA, CORANTES VERMELHO 40 (E129), IDIGOTINA (E132), AZUL BRILHANTE (E 133), CARAMELO (E150D), AROMATIZANTE. NAO CONTÉM GLUTEM.	
743	100,00	UN	POLPA DE FRUTAS (UVA, ACEROLA, GOIABADA, MELAO, MAMÃO, ABACAXI, CAJU) CONGELADAS- FORNECIMENTO PCT COM 100GR	
744	50,00	UN	GOIABADA 600 GR COMPOSIÇÃO: POLPA DA GOIABA, AÇUCAR, XAROPE DE GLICOSE	
745	40,00	KG	PRESUNTO COZIDO COM CAPA DE GORDURA FATIADO, COMPOSIÇÃO: PERNIL , SUINO, AÇUCAR , AROMATIZANTES	

2203- PROJETO "VIVER FELIZ"-SCFV IDOSOS 3390300000-0129000000 MATERIAL DE CONSUMO

00:10	ONOCINO						
ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
746	100,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G, COMPOSIÇÃO: AÇUCAR, CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, SAL REFINADO, SORO DE LEITE, AROMATIZANTES, VITAMINAS PP, B6,B2,B1, B12				
747	100,00	UN	AÇAFRÃO				
748	50,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR,				
749	75,00	CX	AMIDO DE MILHO - FORMAS DE FORNECIMENTO CX DE 500 GR				



750	100,00	KG	ALHO A GRANEL	
751	40,00	KG	APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE SUINA, SALMOURA,AMIDO,AÇUCAR, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ESPESSANTE, CARRAGENA,ESTABILIZANTE, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE.	
752	200,00	FD	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 5K - COPOSIÇÃO ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - FORNECIMENTO 6 PCT DE 5K CADA	
753	200,00	L	BEBIDA LÁCTEA DIVERSOS SABORES BEBIDA LÁCTEA PASTEURIZADO , SABORES DIVERSOS EMBALAGEM DE 1 LITRO	
754	400,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDOFÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS.	
755	300,00	UN	BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA DE ARROZ.	
756	150,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	
757	100,00	UN	CANELA EM CASCA PCT 7 A 10GR	
758	100,00	UN	CAMOMILA EM FLOR 10 GR	
759	100,00	UN	COLORAU EM PÓ FINO 500G	
760	100,00	UN	CRAVO DA INDIA PCT DE 07 A 10GR	
761	100,00	UN	ERVA DOCE 10GR	
762	10,00	UN	ERVILHA , FORNECIMENTO LATA DE 01KG - COMPOSIÇÃO ERVILHA, SAL, AGUA. CONSERVANTE	
763	50,00	UN	EXTRATO DE TOMATE 850GR - COMPOSIÇÃO AÇUCAR E SAL: LATA	
764	100,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA	
765			FARINHA DE TRIGO - COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - PCT 1 KG	
766	50,00	UN	FERMENTO EM PÓ - FORNECIMENTO LATA DE 100GR COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCALCICO, BICABORNATO DE SÓDIO E CABORNATO DE CÁLCIO, NAO CONTEM GLUTEM.	
767	300,00	UN	FEIJAO TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG	
768	100,00	UN	FUBA DE MILHO - PCT DE 1KG	
769	1.800,00	L	LEITE ESTERELIZADO LEITE ESTERELIZADO LONGA VIDA FORMA DE FORNECIMENTO EMBALAGEM DE 1 LITRO	



770	150,00	UN	MARGARINA CREMOSA 500 GR, COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO E HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AROMA INDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE VITAMINA A POR KG.	
771	180,00	UN	MACARRAO ESPAGUETE PCT 1KG, COMPOSIÇÃO: SEMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS , AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA.	
772	180,00	UN	MACARRAO PARAFUSO, 1KG - COMPOSIÇÃO: SÊMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS, AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA.	
773	100,00	UN	MILHO PARA CANJICA 500 GR (BRANCO)	
774	50,00	UN	MILHO P/ PIPOCA DE 500 GR.	
775	200,00	UN	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA DE 1 KG	
776	100,00	UN	OLEO DE SOJA 900ML	
777	100,00	UN	OREGANO 10GR	
778	100,00	DZ	OVOS DE GALINHA	
779	220,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML , COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL	
780	40,00	UN	SAL DE COZINHA , 1KG, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTASSIO.	
781	150,00	UN	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE. COMPOSIÇÃO SARDINHA, MOLHO DE TOMATE, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PROPRIO SUCO) E SAL; FORMA DE FORNECIMENTO: LATA DE 130 G	
782	50,00	KG	QUEIJO MUSSARELA, COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTEO, COALHO E SAL.	
783	200,00	KG	SALSICHA , COMPOSIÇÃO: CARNE DE FRANGO , GORDURA SUINA, CARNE BOVINA, ÁGUA, CARNE SUINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, AMIDO, SAL	
784	150,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL AGUA POTÁVEL , SUCO CONCENTRADO DE CAJU , AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC O AO NATURAL DE CAJU , ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO , ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO . NÃO CONTÉM GLÚTEM ,FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	



785	150,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLPA DE MARACUJÁ CONCENTRADA , CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , CORANTE SINTÉTICO BETA-CAROTENO. FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
		UN	POTÁVEL , POLAPA DE GOIABA, CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , AROMATIZANTE , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE ABACAXI , ACIDULANTE , ACIDO CÍTRICO , ANTIOXIDANTE , ÁCIDO ASCÓRBICO , AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA , ESTABILIZANTE , GOMA GELAN E CITRATO DE SÓDIO . FORAM DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
787	300,00	UN	TEMPERO COMPLETO 300GR - COM PIMENTA, SAL,POLPA DE ALHO, PEMENTA JALAPENA, PIMENTA DO REINO BRANCA, CEBOLA, MANJERICÃO, OLEO VEGETAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	
788	150,00	UN	VINAGRE 750ML COMPOSIÇÃO: FERMENTO ACÉTICO DE ALCOOL E DE VINHO TINTO	
789	200,00	UN	CALDO CARNE COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE, SALSA, AMIDO MODIFICADO, MALTO DEXTRINA, ALECRIM, LOURO, CURCUMA, NOZ-MOSCADA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA	
790	200,00	UN	CALDO DE GALINHA - CAIXA C/08 TABLETES -COMPOSIÇÃO: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, EXTRATO DE LEVEDURA, CEBOLA, CARNE E GORDURA DE GALINHA, ALHO, SALSA, AMIDO, MALTO DEXTRINA, PIMENTA-DO- REINO BRANCA, CRAVO	
791	100,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS	
792	100,00	UN	DOCE DE LEITE - LATA DE 400 GR - COMPOSIÇÃO: LEITE PADRONIZADO, AÇÚCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL REFINADO.	
793	150,00	UN	MACARRAO AVE MARIA 500 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, ACIDO FÓLICO, OVOS, AMIDO, CORANTES NATURAIS.	
794	100,00	UN	MACARRAO PADRE NOSSO - MACARRÃO SÊMOLA PADRE NOSSO 500G	



795	150,00	UN	POLPA DE FRUTAS (UVA, ACEROLA,
			GOIABADA, MELAO, MAMÃO, ABACAXI,
			CAJU) CONGELADAS- FORNECIMENTO
			PCT COM 100GR
796	40,00	KG	PRESUNTO COZIDO COM CAPA DE
			GORDURA FATIADO, COMPOSIÇÃO:
			PERNIL , SUINO, AÇUCAR ,
			AROMATIZANTES

2251- APOIO A PEQUENOS PRODUTORES E ASSENTADOS 3390300000-0100000000 MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR
			ALHO A GRANEL	VE. OMITAMO	TOTAL
797	12,00	KG			
798	50,00	UN	BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA DE ARROZ.		
799	12,00	UN	EXTRATO DE TOMATE 850GR - COMPOSIÇÃO AÇUCAR E SAL: LATA		
800	50,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDOFÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS.		
801	12,00	UN	COLORAU EM PÓ FINO 500G		
802	30,00	UN	FEIJAO TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG		
803	40,00	KG	FARINHA DE MANDIOCA		
804	12,00	FD	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, 5K - COPOSIÇÃO ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - FORNECIMENTO 6 PCT DE 5K CADA		
805	8,00	UN	VINAGRE 500ML COMPOSIÇÃO: FERMENTO ACÉTICO DE ALCOOL E DE VINHO TINTO		
806	60,00	UN	OLEO DE SOJA 900ML		
807	10,00	UN	MARGARINA CREMOSA 500 GR, COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO E HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AROMA INDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE VITAMINA A POR KG.		
808	30,00	UN	MACARRAO ESPAGUETE PCT 1KG, COMPOSIÇÃO: SEMOLA DE TRIGO 75,360%, OVOS , AMIDO DE MILHO 1,539%, CORANTE NATURAL URUCUM E CURCUMA.		
809	30,00	UN	MACARRAO AVE MARIA 500 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, ACIDO FÓLICO, OVOS, AMIDO, CORANTES NATURAIS.		
810	20,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G		



811	6,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR,	
812	12,00	UN	SAL IODADO DE COZINHA 1KG , COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTASSIO.	
813	50,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , POLPA DE MARACUJÁ CONCENTRADA , CONSERVANTES , METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO , CORANTE SINTÉTICO BETA- CAROTENO. FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
814	50,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL , SUCO CONCENTRADO DE CAJU , AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC O AO NATURAL DE CAJU , ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO , ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO . NÃO CONTÉM GLÚTEM ,FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
815	12,00	UN	TEMPERO COMPLETO 300GR - COM PIMENTA, SAL,POLPA DE ALHO, PEMENTA JALAPENA, PIMENTA DO REINO BRANCA, CEBOLA, MANJERICÃO, OLEO VEGETAL, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO.	
816	40,00	UN	SARDINHA EM MOLHO DE TOMATE. COMPOSIÇÃO SARDINHA, MOLHO DE TOMATE, AGUA DE CONSTITUIÇÃO (AO PROPRIO SUCO) E SAL; FORMA DE FORNECIMENTO: LATA DE 130 G	

2245 SUBSIDIO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE SMDER 3390140000-01000000000 MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
817	30,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS		
818	100,00	UN	CRAVO DA INDIA PCT DE 07 A 10GR		
819	10,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML , COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL		
820	12,00	UN	OLEO DE SOJA 900ML		
821	12,00	UN	MARGARINA CREMOSA 500 GR, COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO E HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AROMA INDENTICO AO		



			NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE VITAMINA A POR KG.	
822	200,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G	
823	12,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG , COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR,	
824	100,00	UN	CANELA EM CASCA PCT 7 A 10GR	
825	10,00	UN	SAL DE COZINHA , 1KG, COMPOSIÇÃO CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE POTASSIO.	
826	50,00	UN	MILHO P/ PIPOCA DE 500 GR.	

2284 DESEN. DAS ATIVIDADES DAS SMP- SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DEPARTAMENTOS 3390300000-0100000000 MATERIAL DE CONSUMO

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
827	40,00	FD	AÇUCAR FARDO C/10UN, 2KG, COMPOSIÇÃO: PEQUENOS CRISTAIS, DE COR BRANCA, SEM REFINO, DE ORIGEM VEGETAL, CONTENDO SACAROSE DE CANA-DE-AÇUCAR,		
828	150,00	UN	CAFÉ TORRADO E MOIDO 500G		
829	50,00	UN	BISCOITO DE AGUA E SAL 400 GR - COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDOFÓLICO, VITAMINA B9, LEITE, MARGARINA, SAL E OUTROS.		
830	50,00	UN	BISCOITO DOCE 400GR, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, AÇUCAR, GORDURA, AMIDO DE MILHO OU FELUCA DE ARROZ.		
831	100,00	UN	CAMOMILA EM FLOR 10 GR		
832	100,00	UN	CANELA EM CASCA PCT 7 A 10GR		
833	100,00	UN	ERVA DOCE 10GR		
834	40,00	UN	MARGARINA CREMOSA 500 GR, COMPOSIÇÃO; OLEO VEGETAL LIQUIDO E HIDROGENADO, ÁGUA, SAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, AROMA INDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, 15,000U.I DE VITAMINA A POR KG.		
835	30,00	FD	REFRIGERANTE 2,5ML, COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASEIFICADA, AÇUCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEINA, CORANTE CARAMELOIV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL		
836	30,00	KG	QUEIJO MUSSARELA, COMPOSIÇÃO: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LACTEO, COALHO E SAL.		



			,	
837	30,00	KG	APRESUNTADO COMPOSIÇÃO: CARNE SUINA, SALMOURA, AMIDO, AÇUCAR, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, ESPESSANTE, CARRAGENA, ESTABILIZANTE, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO E CONSERVANTE.	
838	60,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL, SUCO CONCENTRADO DE CAJU, AROMATIZANTE AROMA IDÊNTIC O AO NATURAL DE CAJU, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA E CONERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E METABISSULFITO DE SÓDIO . NÃO CONTÉM GLÚTEM, FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
839	50,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL, POLPA DE MARACUJÁ CONCENTRADA, CONSERVANTES, METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, CORANTE SINTÉTICO BETA- CAROTENO. FORMA DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
840	50,00	UN	SUCO CONCENTRADO INTEGRAL ÁGUA POTÁVEL, POLAPA DE GOIABA, CONSERVANTES, METABISSULFITO E BENZOATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE ABACAXI, ACIDULANTE, ACIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCÓRBICO, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE GOIABA, ESTABILIZANTE, GOMA GELAN E CITRATO DE SÓDIO. FORAM DE FORNECIMENTO GARRAFA DE 500 ML	
841	50,00	UN	CHA MATE COM 200GR- COMPOSIÇÃO FOLHAS E TALOS TOSTADOS DE ERVAS	
842	30,00	KG	SALSICHA , COMPOSIÇÃO: CARNE DE FRANGO , GORDURA SUINA, CARNE BOVINA, ÁGUA, CARNE SUINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, AMIDO, SAL	

TOTAL

Valor total estimado e de R\$ **4.983.967,91** (quatro milhões novecentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

1. ÁREA INTERESSADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUN. DE SAÚDE, SEC. MUN. DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL, SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SEC. MUN. DESENVOLVIMENTO RURAL E SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO.

2. DOS PRAZOS E DOS LOCAIS DE ENTREGA

Os prazos de execução são os seguintes:

- 5.1) Prazo de inicio dos fornecimentos, deverá ser **de no Maximo 03 (três) horas** para produtos perecível e os demais produtos até **08 (oito) horas** para entrega após o recebimento da Requisição nos termos da Ordem de Fornecimento, podendo ser requisitado for fax ou E-mail.
- 5.2) A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 8.666/93 e no Edital.

Os locais de entrega do objeto e/ou prestação de serviços:

- 5.3) Os produtos deverão ser entregues nos lugares e endereços estipulados pela Secretaria Municipal responsável pela requisição emitida conforme ordem de fornecimento emanada pelo Secretario, recebimento ficará a cargo de servidor designado conforme prevê o Artigo 67 da Lei 8.666/93.
- 5.4) As Notas fiscais correspondentes aos itens relacionados, deverão ser emitidas de acordo com as indicações contidas nas requisições nos termos da Ordem de Fornecimento.
- 5.5) Na Emissão das Notas Fiscais, a descrição dos itens deverá estar conforme a descrição do Anexo I Termo de Referência do Edital, podendo antes de emiti-la entrar em contato com o departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES

- 7.1) As pessoas jurídicas interessadas em participar da licitação deverão apresentar, por ocasião da habilitação, além da documentação de qualificação técnica:
- a) Comprovação de que a pessoa jurídica tem atividade relacionada com o objeto da licitação, mediante juntada de contrato social e respectivas alterações em que fiquem comprovadas as suas atividades:

4. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

- 8.1) As obrigações da Adjudicatária, sem prejuízo de outras a serem previstas na Ata de registro de Preços e/ou na ordem de execução, são as seguintes:
- a) Entregar o objeto nos prazos e condições especificadas;
- b) Indicar representante para relacionar-se com a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT e Secretaria de Municipal de saúde, como responsável pela execução do objeto:
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

- 9.1) As obrigações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, sem prejuízo de outras a serem previstas no contrato ou na ordem de execução, são as seguintes:
- a) Receber os lotes de fornecimento sempre que atenderem aos requisitos deste Termo de referência e do Edital, ou indicar as razões de recusa;
- b) Efetuar os pagamentos, observados as condições do item próprio deste Termo de Referência;
- c) Designar representante para relacionar-se com a Adjudicatária como responsável pela execução do objeto.

6. DA PROPOSTA

- 10.1 As empresas interessadas deverão observar, na formulação de suas propostas, as seguintes condições:
- a) Os valores deverão ser expressos em algarismos e por extenso; em caso de divergência prevalecerão os valores por extenso;
- b) Indicar preço unitário por item, assim entendido o preço para cada produto constante nos Anexos I, II, IV, V, VI e VII deste termo de referência, mencionados no quadro 05;

c) Indicar preço total por item, assim entendido o preço total para a quantidade de produtos constante nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII deste termo de referência, mencionados no quadro 05;

AV: MATO GROSSO, 175 - CEP.78.370-000 - CENTRO -FONE (65) 3332-1130

- d) Indicar o preço total por Anexo, assim entendido o preço total de cada lote contendo todos os itens relacionados naquele lote, no padrão estabelecido nos Anexos I, II, III, IV. V. VI e VII deste Termo de Referência.
- e) Caso haja o mesmo produto em lotes diferente, o preço unitário ofertado na proposta deverá ser uniforme.
- f) O prazo de validade das propostas deverá ser de pelo menos 60 (sessenta) dias; esse prazo será considerado no caso de omissão de informação a cerca do prazo; a negativa expressa desse prazo de validade ou a informação de outro menor será motivo para desclassificação da proposta;
- g) Os preços propostos terão vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Ata de Registro de Preços;
- f) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, de valor zero ou inexeqüíveis, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- g) Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade de cada licitante, não serão lhe assistindo direito de pleitear, posteriormente, qualquer alteração, salvo nas condições previstas nas normas de regulação da licitação.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

11.1) – Será considerada vencedora a proposta que ofertar o menor preço por item de acordo com os lotes previstos no quadro 5, no padrão estabelecido nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII deste Termo de Referência, observada a classificação final após os lances, e cuja proponente atenda às condições de habilitação, na forma das normas reguladoras das licitações na modalidade pregão.

8. SOBRE OS PAGAMENTOS

- 12.1) A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, pagará à adjudicatária o valor equivalente ao fornecimento, nos termos da proposta, observadas as demais disposições deste quadro.
- 12.2) Os valores dos fornecimentos sujeitam-se às seguintes regras:
 - a) Sobre os valores do fornecimento incidirão os tributos e demais encargos de responsabilidade da adjudicatária;
 - Os pagamentos ficam condicionados à prévia certificação quanto à execução a contento dos servicos;
 - c) Os pagamentos serão feitos até 15 dias úteis após a apresentação do documento fiscal correspondente, desde que certificada na forma do inciso anterior;
 - d) Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

9. DOS CUSTOS ESTIMADOS

13.1 - Valor total estimado e de R\$ **4.983.967,91** (quatro milhões novecentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos).

10. DO PREÇO

a) Os preços licitados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, utilizando-se como indexador o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

- b) Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassará aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.
- c) Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor de Compras, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.
- d) Fracassada a negociação com o primeiro colocado, a secretaria executiva convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.
- e) Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia MT

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1) – Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação de que trata este Termo de referência correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

orçamentarias:		NATUREZA	ORIGEM
ORGAO/UNIDADE	ATIVIDADE	DE DESPESA	RECURSOS
Secretaria Municipal de Administração/Desenvolvimento	2023	3.3.90.30.01.02	0100000000
das Atividades da Secretaria de Administração – Recursos Ordinários Discricionário			
Secretaria Municipal de Educação/Transporte Escolas aos	2080	3.3.90.30.01.01	0119000000
Alunos da Zona Rural - Recursos Vinculados – Fundeb 40%			
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros	2055	3.3.90.30.01.01	0115000051
alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental.			
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros	2055	3.3.90.30.00.00	0115000051
alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental.			
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros	2055	3.3.90.30.00.00	0115000000
alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental.			
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros	2062	3.3.90.30.00.00	0115000051
Alimentícios para Merenda Escolar – Educ, Inf 0 a 3 anos - Creche.			
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros	2062	3.3.90.30.00.00	0100000000
Alimentícios para Merenda Escolar – Educ, Inf 0 a 3 anos			
- Creche. Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros	2061	3.3.90.30.00.00	0100000000
Alimentícios para Merenda Escolar – Educ, Inf 4 a 6 anos	2001	3.3.30.30.00.00	0100000000
- Pré Escolas de Nova Olímpia MT.	2004		044500054
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar – Educ, Inf 4 a 6 anos	2061	3.3.90.30.00.00	0115000051
- Pré Escolas de Nova Olímpia MT.			
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros	2094	3.3.90.30.00.00	0115000051
Alimentícios para Merenda da Educação Especial. Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros	2094	3.3.90.30.00.00	0100000000
Alimentícios para Merenda da Educação Especial.	2034	3.3.90.30.00.00	0100000000
Secretaria Municipal de Saúde – Manter e Operacionalizar	2154	3.3.90.30.00.00	0114000008
as Atividades da Unidade Mista de Saúde	2130	3 3 00 30 00 00	0102000000
Secretaria Municipal de Saúde – Manter e Operacionalizar	2130	3.3.90.30.00.00	0102000000

			Т
as Atividades das UBS'S			
Secretaria Municipal de Saúde – Manter e Operacionalizar	2129	3.3.90.30.00.00	0114000008
as Atividades do Postinho Rio Branco.			
Secretaria Municipal de Saúde – Desenvolver as	2170	3.3.90.30.00.00	0114000015
atividades da Vigilância Sanitária.			
Secretaria Municipal de Saúde – Desenvolver e	2137	3.3.90.30.00.00	0114000011
Operacionalizar as Atividades da Saúde Bucal.			
Secretaria Municipal de Saúde – Desenvolver e	2167	3.3.90.30.00.00	0114000017
Operacionalizar as Atividades da Saúde Bucal.			
Secretaria Municipal de Saúde – Manter controle de	2181	3.3.90.30.00.00	0102000000
Ações Judiciais.			
Secretaria Municipal e Assistência Social – Desenvolver	2196	3.3.90.30.00.00	0129000000
Serviços Sócio-Assistenciais da Rede de PSB –			
Fortalecimento de Vínculos			
Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto "Viver	2203	3.3.90.30.00.00	0129000000
Feliz" – SCFV Idosos.			
Secretaria Municipal de Assistência Social –	2186	3.3.90.30.00.00	0100000000
Desenvolvimento das Atividades da SMAS			
Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto	2205	3.3.90.30.00.00	0129000006
"PETI" – SCFV crianças e adolescentes de 7 a 14 anos			
Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção	2216	3.3.90.30.00.00	0129000017
Social Especial – recursos vinculados.			
Secretaria Municipal de Assistência Social – PSE –	2215	3.3.90.30.00.00	0129000017
Atendimento.			
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – Apoio	2251	3.3.90.30.00.00	0100000000
aos pequenos produtores e assentados			
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural –	2245	3.3.90.30.00.00	0100000000
Subsidio e Desenvolvimento das atividades de SMDER			
Secretaria Municipal de Planejamento - Desenvolvimento	2284	3.3.90.30.00.00	0100000000
das Atividades das SMP – Sec. Munic. De Planejamento e			
Departamentos.			

1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **a)** Não serão admitidos consórcios de pessoas jurídicas, devendo o objeto ser executado por uma única pessoa jurídica.
- **b)** A nota de empenho da despesa e/ou autorização de fornecimento só terão força de contrato, conforme prevê o Artigo 62 da Lei 8.666/93, após a publicação da Ata de Registro de Preços
- c) Como condição para celebração do contrato e pagamento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

NOME E FUNÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

> **ARI FELIPPI** Sec. Mun. De Saúde

EDSON NOEL DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SELMA ARAGOSO MASSON

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

SUZANY PASSARELLO ARAUJO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II - MODELO DA PROPOSTA

(papel timbrado da empresa)	
À (Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT)	
~	
PREGÃO PRESENCIAL №/2014	
SESSÃO PÚBLICA://2014	
HORÁRIO: HORAS	
Pronosta que faz a empresa — em conformidade com o Edital de Pregão nº	/2014

DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	N	ЛARCA
TOTAL GERAL						
Observação para cada item da licitação c	otado: valo	r limitado a	a 2 (duas) cas	sas decimais,	em	

algarismos arábicos, expresso em moeda nacional.

Prazo de validade da proposta: 60 dias (não inferior a sessenta dias)

Declaração de que o produto ofertado contempla a integralidade das especificações, descrição e quantidades constantes nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII do Termo de Referência -Anexo I do Edital e que concorda e cumprirá todas as suas prescrições.

Declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto licitado.

,		
dias.		
:		
CNPJ:		
Telefone:	Fac-simile:	
Local e data		
Assinatura e carimbo (representante legal)		
	dias. CNPJ: Telefone: Local e data Assinatura e carimbo	dias. CNPJ: Telefone: Fac-simile: Local e data Assinatura e carimbo

ANEXO III – MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº. ____/2014

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Anºnº	(social	da	empresa), localizada
àparágrafo 2º da Lei n.º 8.666/93, que não existe Prefeitura de Nova Olimpia que sejam impediti n.º/2014.	em fatos superveniente	s ao seu c	redenci	amento na
	de	de 2	2014.	
(assinatura e identificação do responsável pela em	npresa)			

ANEXO IV – MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2014

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF/88.

Declaramos, em atendimento ao previsto no Pregão n 011/2014, que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como de 014 (catorze) anos em qualque trabalho.
de de 2014.
(assinatura e identificação do responsável pela empresa)
Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 (dezesseis) anos na condição de aprendiz deverá declarar expressamente.

ANEXO V - MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº 011/2014

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

Nº			.,		locali	zada		. ,	à
	que cumpre								
					,	de)		de 2014.
etor ou Ren	resentante l	 enal							

ANEXO VI – MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº 011/2014

Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação.

Para: MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM RESTRIÇÃO

Nº 10.520/02, que cumpi	, declara, em conformidade com a Lei no conformidade con conformidade conformidade con conformidade con conformidade con conformidade conformidade con confo
/2014 exceto	os documentos irregulares a seguir: validade
	validade
	validade
	de de de 201
etor ou Representante	 Legal



ANEXO VII – MODELO

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO Nº 011/2014

Declaração para MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

	empresário	ou	sócios	da
Microempresa	com s	ede na		_ (endereço
completo), constituída nessa	a Junta Comercial,	em /	·,	sob NIRE
e inscrita	no CNPJ sob n		declara	(m) para os
devidos fins e sob as penas da	Lei, que o valor da re	eceita bruta ar	nual da empresa não	excedeu, no
ano anterior, ao limite fixado no	inciso I do art. 3° da L	ei Complemer	ntar nº. 123 de 14 de d	dezembro de
2006, e que não se enquadra e	m qualquer das hipóte	eses de exclus	ão relacionadas no §	4º do art. 3º
da mencionada lei. Em atendim adotará em seu nome empresar				icroempresa

Diretor ou Representante Legal

ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2014

PREGÃO PRESENCIAL №. 011/2014 – REGISTRO DE PREÇOS Validade: 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA-MT", doravante denominada CONTRATANTE, com sede a Avenida Mato Grosso nº 175, Centro, em Nova Olímpia/MT, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 03.238.920/0001-30., neste ato representado pelo Senhor --------, Prefeito Municipal, residente na Rua s/nº, Bairro -------, portador da cédula de Identidade RG. nº. SSP/ e inscrito no CPF sob nº. -------, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e suplementarmente na Lei 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e ainda na Lei Municipal 920/2012, no Decreto Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, que regulamenta o SRP, e no Decreto 034/2012 e em conformidade com as disposições a seguir.

1- DO OBJETO

1.1. "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA CONSUMO COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL E OUTRAS ATIVIDADES DE CONTINUIDADES INERENTES AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA MT", conforme Termo de Referência - anexo I do Edital.

Parágrafo Único – Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2 – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário oficial.

3 – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, através dos responsáveis autorizados pelas suas respectivas Secretárias em seu aspecto operacional e à Assessoria Jurídica da Prefeitura, quanto as questões legais.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. Os preços registrados, a especificações dos produtos, os quantitativos, marcas e empresas fornecedoras encontram-se elencados no Quadro Comparativo de Preços, em ordem de classificação no processo licitatório de Pregão Presencial nº. 011/2014 - SRP.

5 - Do(s) LOCAL (Is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

5.1. As aquisições dos materiais descritos conforme o Termo de Referência e seus anexos - anexo I do edital, serão realizados conforme prazos previstos no cronograma de execução da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, e demais legislação pertinente a Prefeitura e órgãos fiscalizadores.

Parágrafo Primeiro - Prazo de inicio do fornecimento deverá ser de até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho. E de 03(três) horas após a emissão da requisição.

Parágrafo Segundo - A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas na Lei 8.666/93 e no Edital.

6 — DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro - As aquisições dos materiais registrados neste instrumento serão efetuadas através Requisições, emitida pela Execução Orçamentária, com Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras, contendo o nº. da ATA, o nome da empresa, o objeto, a especificação, o endereço e a data de entrega.

Parágrafo Segundo - As requisições serão encaminhadas ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Setor de Compras no prazo de 02 (dois) dias a contar da data do seu recebimento.

Parágrafo Terceiro - Se fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Nota de Empenho, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- 7.1. São obrigações do fornecedor, além das demais previstas no Edital:
- I executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo Setor de Compras, de acordo com o especificado no Termo de Referência – Anexo I do Edital, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- II Fornecer os produtos com data de validade não inferior à 180 (cento e oitenta) dias, estando sujeito a devolução dos produtos em caso de descumprimento deste inciso.
- III prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão, cujas reclamações se obriga a atender prontamente bem como dar ciência ao Setor de Compras, Imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;
- IV dispor-se a toda e qualquer fiscalização do Setor de Compras, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ATA;
- V prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do Fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- VI a falta de quaisquer dos produtos, cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos produtos objeto desta ATA não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
- VII comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- VIII respeitar e fazer cumprir a legislação no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- IX fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Prefeitura;

- X indenizar terceiros e/ou ao Órgão, mesmo em caso de ausência ou Omissão de Fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- XI substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Órgão toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de 24 horas, caso constatadas divergências nas especificações.
- XII emitir relatório mensal dos produtos, entregues no período, constando a data, NF, Órgão/Local de entrega, Responsável pelo recebimento e outras informações necessárias ao controle de estoque.

8 - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

- 8.1. São responsabilidades do Fornecedor Contratado:
- I. todo e qualquer dano que causar ao Órgão ou a terceiros, ainda que culposo, praticado por seus prepostos empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pela Prefeitura;
- II. todo e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo ao órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;
- III. toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT ou autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução da ata, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas pela mesma ao Órgão/Entidade, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.

Parágrafo Primeiro - a CONTRATADA autoriza a Prefeitura de Nova Olímpia/MT, a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

Parágrafo Segundo – a ausência ou omissão da fiscalização do Setor responsável não eximirá a empresa vencedora das responsabilidades previstas nesta ATA.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT obriga-se a:
 - I. indicar os locais e horários em que deverão ser entregues os produtos.
- II. permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- III. notificar a empresa ganhadora de qualquer irregularidade e encontrada nos fornecimentos;
- IV. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas nesta Ata.

Parágrafo único: caberá ao Setor responsável pela Prefeitura Municipal, promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados do mercado.

10- DO PAGAMENTO

- 10.1. A Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, pagará à adjudicatária o valor equivalente ao fornecimento, nos termos da proposta, observadas as demais disposições no termo de referencia do edital.
- I Os valores dos fornecimentos sujeitam-se às seguintes regras:
 - e) Sobre os valores do fornecimento incidirão os tributos e demais encargos de responsabilidade da adjudicatária;
 - f) Os pagamentos ficam condicionados à prévia certificação quanto à execução a contento dos fornecimentos;
 - g) Os pagamentos serão feitos até o 15 quinze dias após a apresentação do documento fiscal correspondente, desde que certificada na forma do inciso anterior;

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

11 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalteradas pelo período da vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo primeiro — Os preços registrados que sofrerem revisão não ultrapassará aos preços praticados no mercado mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquela vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo — Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Setor responsável da Prefeitura, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo a definição do parágrafo Único.

Parágrafo Terceiro – Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o Setor responsável da Prefeitura convocará as demais empresas com preços registrados para o ITEM, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

Parágrafo Quarto — Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Prefeitura.

12 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A presente Ata de Registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- a) quando o Fornecedor não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
- b) quando o Fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;
- c) quando o Fornecedor der causa à rescisão administrativa da Nota Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial da Nota Empenho decorrente deste Registro:
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

Parágrafo Primeiro — Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado, por correspondência, com aviso de recebimento, o qual será juntado ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo Segundo — No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por três dias consecutivos, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

Parágrafo Terceiro — A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

Parágrafo Quarto — Havendo o cancelamento do preço registrado cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do ITEM.

13 - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.

- 13.1. Correrão por conta exclusivas do FORNECEDOR:
- I. todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto deste Edital.
- II. as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

14 - DAS PENALIDADES

14.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

AV: MATO GROSSO, 175 - CEP.78.370-000 - CENTRO -FONE (65) 3332-1130

- I) advertência;
- II) multa
- III) suspensão temporária para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT por período não superior a 02 (dois) anos;
 - IV) declaração de inidoneidade.

Parágrafo primeiro - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT.

Parágrafo Segundo - A empresa vencedora sujeitar-se á multa moratória simples, de 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o total do fornecimento não executado, por dia corrido de atraso, até o 20° (vigésimo) dia, considerando o prazo estabelecido para os serviços.

Parágrafo Terceiro - No caso de atraso na entrega dos produtos por mais de 10 (dez) dias poderá a Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a partir do 5º (quinto) dia, a seu exclusivo critério, rescindir a ATA, ficando a adjudicatária impedida de licitar com a Administração Pública por um prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Quarto - 10% (dez por cento) sobre o valor constante neste instrumento, pela inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

Parágrafo Quinto - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se a adjudicatária descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratualizada nesta ata de registro de preços, desde que desses Fatos resultem prejuízos à Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT:
- b) se a contratada sofrer condenação definitiva por prática de Fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou deixar de cumprir suas obrigações Fiscais ou parafiscais;
- c) se a adjudicatária tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

Parágrafo Sétimo - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.

Parágrafo Oitavo - A falta de material não poderá ser alegada como motivo de força maior e no eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta ATA.

15 - DOS ILÍCITOS PENAIS

15.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

16 - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS

No Exercício de 2014, Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se segue à licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGAO/UNIDADE	ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA	ORIGEM RECURSOS
Secretaria Municipal de Administração/Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Administração –	2023	3.3.90.30.01.02	0100000000
Recursos Ordinários Discricionário			
Secretaria Municipal de Educação/Transporte Escolas aos Alunos da Zona Rural - Recursos Vinculados – Fundeb 40%	2080	3.3.90.30.01.01	0119000000
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental.	2055	3.3.90.30.01.01	0115000051
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica	2055	3.3.90.30.00.00	0115000051



		1	ı
Fundamental.	60=-	0.000000000	044500000
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros	2055	3.3.90.30.00.00	0115000000
alimentícios para merenda escolar da Educação Básica			
Fundamental.			
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros	2062	3.3.90.30.00.00	0115000051
Alimentícios para Merenda Escolar – Educ, Inf 0 a 3 anos			
- Creche.			
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros	2062	3.3.90.30.00.00	0100000000
Alimentícios para Merenda Escolar – Educ, Inf 0 a 3 anos			
- Creche.			
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros	2061	3.3.90.30.00.00	0100000000
Alimentícios para Merenda Escolar – Educ, Inf 4 a 6 anos			
- Pré Escolas de Nova Olímpia MT.			
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros	2061	3.3.90.30.00.00	0115000051
Alimentícios para Merenda Escolar – Educ, Inf 4 a 6 anos			
- Pré Escolas de Nova Olímpia MT.			
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros	2094	3.3.90.30.00.00	0115000051
Alimentícios para Merenda da Educação Especial.			
Secretaria Municipal de Educação/Aquisição de Gêneros	2094	3.3.90.30.00.00	0100000000
Alimentícios para Merenda da Educação Especial.			
Secretaria Municipal de Saúde – Manter e Operacionalizar	2154	3.3.90.30.00.00	0114000008
as Atividades da Unidade Mista de Saúde			
Secretaria Municipal de Saúde – Manter e Operacionalizar	2130	3.3.90.30.00.00	0102000000
as Atividades das UBS'S			
Secretaria Municipal de Saúde – Manter e Operacionalizar	2129	3.3.90.30.00.00	0114000008
as Atividades do Postinho Rio Branco.			
Secretaria Municipal de Saúde – Desenvolver as	2170	3.3.90.30.00.00	0114000015
atividades da Vigilância Sanitária.			
Secretaria Municipal de Saúde – Desenvolver e	2137	3.3.90.30.00.00	0114000011
Operacionalizar as Atividades da Saúde Bucal.			
Secretaria Municipal de Saúde – Desenvolver e	2167	3.3.90.30.00.00	0114000017
Operacionalizar as Atividades da Saúde Bucal.			
Secretaria Municipal de Saúde – Manter controle de	2181	3.3.90.30.00.00	0102000000
Ações Judiciais.			
Secretaria Municipal e Assistência Social – Desenvolver	2196	3.3.90.30.00.00	0129000000
Serviços Sócio-Assistenciais da Rede de PSB –			
Fortalecimento de Vínculos			
Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto "Viver	2203	3.3.90.30.00.00	0129000000
Feliz" – SCFV Idosos.			
Secretaria Municipal de Assistência Social –	2186	3.3.90.30.00.00	0100000000
Desenvolvimento das Atividades da SMAS			
Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto	2205	3.3.90.30.00.00	0129000006
"PETI" – SCFV crianças e adolescentes de 7 a 14 anos			
Secretaria Municipal de Assistência Social – Proteção	2216	3.3.90.30.00.00	0129000017
Social Especial – recursos vinculados.			
Secretaria Municipal de Assistência Social – PSE –	2215	3.3.90.30.00.00	0129000017
Atendimento.			
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – Apoio	2251	3.3.90.30.00.00	0100000000
aos pequenos produtores e assentados			
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural –	2245	3.3.90.30.00.00	0100000000
Subsidio e Desenvolvimento das atividades de SMDER	10	3.0.00.00.00	
Secretaria Municipal de Planejamento - Desenvolvimento	2284	3.3.90.30.00.00	0100000000
das Atividades das SMP – Sec. Munic. De Planejamento e	2207	3.0.00.00.00	010000000
Departamentos.			
Dopartamontoo			

b) nos exercícios seguintes, na forma das previsões orçamentárias respectivas

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- I. todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo, aditivo presente Ata de Registro de Preços.
- II. integram esta Ata, o Edital do **Pregão Presencial nº. 011/2014 -SRP** e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada ITEM.
- III. é vedado caucionar ou utilizar a ATA decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia/MT.

18 - DO FORO

18.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Barra do Bugres-MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente ATA, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes firmam apresente ATA em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da **CONTRATANTE**, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

Nova Olímpia/MT de de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal

CONTRATADA: Sócio Proprietário CPF:

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: CPF: 2 – Nome:

CPF:

A presente minuta da Ata de Registro de Preços foi analisada e aprovada pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT. Em 28 de ABRIL de 2014.

Luiz Carlos Garcia Orti <u>ADVOGADO – OAB/MT Nº 11.418</u> **ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO**